



GUIA ACADÊMICO
2019

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	4
2.1 Calendário Acadêmico.....	5
3. SETORES	15
3.1 Reitoria da Faculdades EST	15
3.2 Administração.....	15
3.3 Biblioteca	15
3.4 Central de Relacionamento	16
3.5 Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)	16
3.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	16
3.7 Coordenações dos Cursos Faculdades EST.....	16
3.8 Hospedagem	16
3.9 Informática	16
3.10 Marketing	17
3.11 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE).....	17
3.12 Recursos Pedagógicos (RP)	17
3.13 Secretaria Acadêmica	18
3.14 NEAD.....	18
3.15 Tesouraria / Faturamento / Cobrança.....	18
4. PORTAL EDUCACIONAL.....	19
5. COMO CHEGAR A FACULDADES EST?.....	20
6. MAPA DO CAMPUS	21
7. CURSOS DE GRADUAÇÃO.....	22
7.1 Bacharelado em Teologia.....	22
7.1.1 Docentes.....	22
7.1.2 Matriz Curricular 6	23
7.2 Bacharelado em Musicoterapia	24
7.2.1 Docentes.....	24
7.2.2 Matriz Curricular 4	25
7.3 Licenciatura em Música.....	26
7.3.1 Docentes.....	26
7.3.2 Matriz Curricular 2	27
8. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ACADÊMICO E PROFISSIONAL).....	28
8.1 Prazos para Entrega do Relatório da Produção Intelectual	28
8.2 CV Lattes/Grupos de Pesquisa	28
8.2.1 Grupos de Pesquisa	28
8.3 Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	32
8.4 Comitê de Ética e Pesquisas (CEP).....	32
8.5 DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO	33
8.5.1 Áreas de Concentração:.....	33
8.5.2 Componentes Curriculares Obrigatórios.....	33
8.5.3 Período de Matrícula	34
8.5.4 Prazos para Entrega de Monografias/Trabalhos.....	34
8.5.5 Monografias X Exame de Qualificação.....	35
8.5.6 Prazos para a conclusão do Mestrado e Doutorado.....	35
8.5.7 Prazos para o Exame de Qualificação	35
8.5.8 Bolsas.....	35
8.5.9 Suspensão de Bolsa.....	36

8.5.10 Atividade Docente e Estágio Docente	37
8.5.11 Pesquisas.....	37
8.5.12 Aceite de Versão Final de Dissertação/Tese	38
8.5.13 Resumo em inglês na versão final da dissertação/tese.....	38
8.5.14 Trabalhos	38
8.5.15 Requerimentos para o Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa.....	38
8.5.16 Seminário de Pesquisa	39
8.5.17 Relatórios de Qualificação e Dissertações/Teses para Defesa	39
8.5.18 Orientações sobre Exame de Qualificação	40
8.5.19 Critérios para Avaliação de Banca de Dissertação/Tese.....	40
8.5.20 Plantão da Coordenação	42
8.5.21 Reserva de Equipamentos.....	42
8.5.22 Docentes.....	42
8.6 MESTRADO PROFISSIONAL	44
8.6.1 Como funciona?.....	44
8.6.2 Docentes.....	44
8.6.3 Matrizes Curriculares.....	45
8.6.4 Período de Matrícula	51
8.6.5 Trabalhos	51
8.6.6 Trabalho Final do Mestrado Profissional (TFMP).....	51
8.6.7 Parecer Escrito de Banca de Defesa	52
8.6.8 Orientações para Banca de Defesa Pública.....	54
8.6.9 Declaração de Originalidade de Uso de Fonte	54
8.6.10 Resumo em inglês na Versão Final do Trabalho Final.....	55
8.6.11 Ficha Catalográfica.....	55
8.6.12 Versão final.....	55
8.6.13 Aceite de Versão final	55
8.6.14 Diploma.....	56
8.6.15 Validação de Componentes Curriculares.....	56
8.6.16 Política de Descontos Progressivos por Indicação de Novos Discentes.....	56
9. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS.....	58
9.1 Bolsas e Financiamentos	58
9.2 Bolsa Institucional	58
9.2.1 Cursos de Graduação	58
9.3 Bolsa Prouni.....	58
9.4 Financiamento Estudantil (FIES).....	59
9.5 Valor dos Créditos.....	59
9.5.1 Graduações.....	59
9.6 Pagamento da Semestralidade	59

1. APRESENTAÇÃO

A Faculdades EST é uma instituição constituída por três cursos de Graduação: Bacharelado em Teologia, Bacharelado em Musicoterapia e Licenciatura em Música, os três cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC). Na instituição também funcionam dois Programas de Pós-Graduação: O Mestrado Profissional em Teologia e o Programa de Pós-Graduação em Teologia em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico e os cursos de Especialização em diferentes áreas, tanto presenciais como por Educação a Distância.

O presente documento apresenta informações, normas, orientações e regulamentos a respeito da vida acadêmica na Faculdades EST, assim como o Calendário Acadêmico, regulamentações dos cursos específicos, matrizes curriculares, corpo docente, descrição dos setores de atendimento e normas acadêmicas. Além disso, expõe orientações essenciais sobre o funcionamento do setor administrativo e financeiro.

No presente Guia Acadêmico estão as principais referências para o ano de 2019.

Wilhelm Wachholz
Reitor da Faculdades EST

Verner Hoefelmann
Pró-Reitor de Ensino e Extensão

1.1 Missão

A Faculdades EST tem por missão promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, buscando a excelência acadêmica e contribuindo para a capacitação de profissionais éticos, que atuem de modo a promover, através de seu desempenho profissional, a dignidade humana.

1.2 Valores

A Faculdades EST pauta sua proposta educacional nos seguintes princípios, que constituem as finalidades de toda sua ação educativa:

- a) Incentivo à reflexão crítica e criativa que promova o bem-estar humano em todas as suas dimensões;
- b) Excelência em Ensino, Pesquisa e Extensão numa perspectiva de formação básica e continuada;
- c) Reflexão e prática interdisciplinar que incentive a construção do conhecimento na interface da Teologia com outras áreas do saber;
- d) Caráter democrático do ensino, da pesquisa e da construção coletiva do conhecimento;
- e) Valorização do ser humano numa perspectiva integral;
- f) Compromisso com a ética e a solidariedade;
- g) Consideração à diversidade cultural, étnica e religiosa do povo brasileiro;
- h) Defesa da justiça social e do uso responsável dos recursos naturais com vistas a um mundo sustentável hoje e no futuro.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Denominação: Faculdades EST

Endereço: Rua Amadeo Rossi, 467 – Morro do Espelho – CEP: 93030-220 – São Leopoldo/RS

Fone: 0xx (51) 2111.1400 Fax: 0xx (51) 2111.1411

E-mail: relacionamento@est.edu.br

Site: www.est.edu.br

2.1 Calendário Acadêmico

Janeiro							Fevereiro							Março						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
														31						
1 – Confraternização Universal.														4, 5 e 6 – Carnaval – Dias não letivos.						
Abril							Maio							Junho						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
														30						
18 e 19 – Semana Santa – Dias não letivos. 21 – Tiradentes e Páscoa – Dia não letivo.							1 – Dia do trabalhador – Dia não letivo.							20 e 21 – Corpus Christi – Dias não letivos.						
Mestrado Profissional Início das aulas: 07/01/2019 Término das aulas: 26/01/2019							Graduação Início do Semestre Letivo: 28/02/2019 Término do Semestre letivo: 06/07/2019 Dias letivos: 101							Mestrado e Doutorado Acadêmico Início do Semestre Letivo: 07/03/2019 Término do Semestre letivo: 13/07/2019						
Julho							Agosto							Setembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
25 – Dia do imigrante – Dia não letivo.														7 – Independência do Brasil – Dia não letivo. 20 e 21 – Revolução Farroupilha – Dias não letivos.						
Outubro							Novembro							Dezembro						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
12 – Nossa Senhora Aparecida – Dia não letivo. 14 e 15 – Dia dos Professores e das Professoras e Auxiliares de Administração Escolar – Dias não letivos. 31 – Reforma Luterana – Dia não letivo.							1 e 2 – Finados – Dias não letivos. 15 e 16 – Proclamação da República – Dias não letivos. 20 – Dia da Consciência Negra – Dia letivo.							8 – Nossa Senhora da Conceição – Dia não letivo. 25 – Natal.						
Mestrado Profissional Início das aulas: 08/07/2019 Término das aulas: 20/07/2019							Graduação Início do Semestre Letivo: 01/08/2019 Término do Semestre letivo: 07/12/2019 Dias letivos: 102							Mestrado e Doutorado Acadêmico Início do Semestre Letivo: 08/08/2019 Término do Semestre letivo: 14/12/2019						

DIA	DESCRIÇÃO	CURSO
JANEIRO		
01	Feriado – Confraternização Universal	Institucional
02 a 17/02	Período de Rematrícula 2019/1 via Portal Educacional	Graduação
02 a 15/02	Período para solicitação de Colação de Grau 2019/1	Graduação
02 a 15/02	Período para solicitação de orientação para Monografia e Trabalho de Conclusão 2019/1	Graduação
06	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 6 parcelas	Música
07	Último prazo para entrega das cópias da dissertação/tese com defesa prevista para fevereiro e primeira quinzena de março/2019	PPG Acadêmico
07	Último prazo para entrega de relatório semestral (2018/2) dos bolsistas CAPES/CNPq	PPG Acadêmico
07 a 26	Período de aulas do Mestrado Profissional em Teologia	PPG Profissional
07	Último prazo para inscrições no Vestibular 2019 (2ª chamada)	Graduação
15	Último prazo para docentes e discentes entregarem a produção intelectual de 2018 (Relatório CAPES)	Pós-Graduação
11 e 12	Prova do Vestibular 2019 (2ª chamada)	Graduação
21	Divulgação da lista de aprovados no Vestibular 2019 (2ª chamada)	Graduação
21 a 08/02	Período de inscrições e envio de documentação para o Extravestibular 2019/1	Graduação
22 a 01/02	Período de matrícula para discentes aprovados no Vestibular 2019 (2ª chamada)	Graduação
26	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 5 parcelas	Música
FEVEREIRO		
15	Último prazo para solicitação de Colação de Grau 2019/1	Graduação
15	Último prazo para solicitação de Leitura Supervisionada 2019/1	Graduação
15	Último prazo para solicitação de orientação para Monografia e Trabalho de Conclusão 2019/1	Graduação
17	Último prazo para cancelamento de componentes curriculares sem cobrança de taxa administrativa – 2019/1	Graduação
17	Último prazo para Rematrícula 2019/1 via Portal Educacional	Graduação
17	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 5 parcelas	Musicoterapia e Teologia
20	Confirmação das Turmas 2019/1	Graduação
21 a 27	Período para remanejamento de componentes curriculares – 2019/1	Graduação
27	Último prazo para cancelamento ou trancamento de matrícula sem cobrança de taxa administrativa – 2019/1	Graduação
27	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 4 parcelas	Música
27	Seminário Institucional de Capacitação Docente	Institucional
28	Início do Período Letivo 2019/1	Graduação
MARÇO		
01 a 29	Inscrições para Intercâmbio a partir de Fevereiro/2021	Graduação
10	Culto de abertura do semestre	Institucional
04 a 06	Feriado – Carnaval – Dias não letivos	Institucional
07	Início das aulas – 2019/1	PPG Acadêmico
11	Aula Inaugural 2019/1	Graduação

11	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
13	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
13	Último prazo para inclusão de componentes curriculares – 2019/1	Graduação
13	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 4 parcelas	Musicoterapia e Teologia
13	Reunião do Núcleo Docente Estruturante – 14h	Teologia
13	Reunião do Núcleo Docente Estruturante – 16h	Música e Musicoterapia
15	Último prazo para solicitações de validação de atividades complementares, aproveitamento de estudos e provas de proficiência para formandos 2019/1	Graduação
15	Último prazo para docentes entregarem o Diário de Classe na Secretaria e digitarem os conceitos no Portal Educacional (2019/1)	PPG Profissional
18	Último prazo para docentes enviarem os Planos de Ensino para 2019/1	Graduação e PPG Acadêmico
21	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação	Pós-Graduação
22	Reunião da Comissão Própria de Avaliação	Institucional
26	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
26	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
27	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
28	Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico	Institucional
30	Último prazo para docentes entregarem conceitos na secretaria referentes a 2018/2	PPG Acadêmico
ABRIL		
01	Último prazo para entrega de Relatório do Estágio Supervisionado 2018/2	Teologia
01 a 05	Entrega do Planejamento da Semana Acadêmica	Graduação
03	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
04 a 08	Conferência da Academia Internacional de Teologia Prática (IAPT)	Institucional
05	Reunião do Conselho de Administração da Faculdades EST	Institucional
08	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
10	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Teologia
15	Início do período de inscrições para o Processo Seletivo do PPG – até 15/5	PPG Acadêmico
17	Reunião do Colegiado de Curso – 16h	Música e Musicoterapia
17	Reunião do Conselho de Curso – 14h	Música e Musicoterapia
17	Reunião do Núcleo Docente Estruturante – 17h	Música e Musicoterapia
18	Conselho de Publicações	Institucional
18 a 20	Feriado – Semana Santa – Dias não letivos	Institucional
21	Feriado – Tiradentes – Dia não letivo	Institucional
22 a 26	Período de Matrícula em Trabalho Final	PPG Profissional
22 a 26	Período para solicitar a prorrogação do prazo de entrega do Trabalho Final	PPG Profissional
22	Prévia dos Recitais de Conclusão de Curso 2019/1	Música
22 a 27	Período de realização do Grau A	Graduação

23	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
23	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
24	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
26	Reunião da Comissão Própria de Avaliação	Institucional
26	Último prazo para discentes entregarem o projeto definitivo de Seminário de Pesquisa	PPG Profissional
29	Divulgação do Edital do Programa de Concessão de Bolsa de Estudo Filantrópica	Institucional
29	Divulgação do cronograma dos módulos ofertados em 2019/2	PPG Profissional
29 a 15/05	Período para docentes enviarem os planos de ensino 2019/2	PPG Profissional
29	Postagem do Relatório Parcial do Estágio Supervisionado 2019/1	Música
29	Postagem do Relatório Parcial do Estágio Supervisionado 2019/1	Musicoterapia
29 a 29/05	Período de inscrições no Vestibular 2019 (3ª chamada)	Graduação
MAIO		
01	Feriado – Dia do Trabalho – Dia não letivo	Institucional
05	Último prazo para digitação de notas do Grau A no Portal Educacional	Graduação
08	Reunião do Colegiado de Curso	Teologia
08	Reunião do Conselho de Curso	Teologia
02 a 31	Período de inscrição – Bolsa Institucional	Institucional
06 a 21/06	Período de matrícula para discentes novos	PPG Profissional
13	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
13 a 18	Semana Acadêmica dos Cursos de Graduação / Encontro de Egressos e Egressas	Institucional
15	Último prazo para inscrições e envio da documentação para o Processo Seletivo do PPG	PPG Acadêmico
15	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
15	Reunião da Comissão de Pesquisa – 16h00	Institucional
15	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Música e Musicoterapia
15	Reunião do Colegiado de Curso	Música e Musicoterapia
15	Reunião do Conselho de Curso	Música e Musicoterapia
22	Seminário Institucional de Capacitação Docente	Institucional
28	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
29	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
29	Divulgação da oferta de Componentes Curriculares para 2019/2	Graduação
29	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Teologia
29 e 30	Provas do Processo Seletivo do PPG e regularização de pendências acadêmicas	PPG Acadêmico
28	Reunião do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado/NAA	Institucional
30	Último prazo para docentes entregarem Diários de Classe referente ao Seminário de Pesquisa na Secretaria e digitarem os conceitos no Portal Educacional	PPG Profissional
30	Último prazo para envio do Trabalho Final à Secretaria (concluintes 1º semestre)	PPG Profissional
31	Último prazo para inscrições no Vestibular 2019 (3ª chamada)	Graduação

31 e 01/06	Integração de discentes do curso de Teologia da EST com jovens do Vale do Itajaí	Teologia
JUNHO		
01 a 15	Período de Avaliação Institucional com Corpo Discente dos Cursos Presenciais	Institucional
03 a 23	Período de matrículas via Portal Educacional (escalonamento por turma)	PPG Profissional
05	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
06	Último prazo para trancamento de matrícula, cancelamento de matrícula e cancelamento de componentes curriculares – 2019/1	Graduação
07	Prova do Vestibular 2019 (3ª chamada)	Graduação
10	Último prazo para entrega da Monografia Supervisionada 2019/1	Teologia
10	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
10	Divulgação dos resultados do Processo Seletivo no site da EST	PPG Acadêmico
12	Divulgação da lista de aprovados no Vestibular 2019 (3ª chamada)	Graduação
12	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Teologia
13 a 28	Período de matrícula para discentes aprovados no Vestibular 2019 (3ª chamada)	Graduação
17	Último prazo para entrega do Trabalho de Conclusão 2019/1	Graduação
19	Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico	Institucional
20 a 22	Feriado – Corpus Christi – Dias não letivos	Institucional
24 a 29	Período de realização do Grau B	Graduação
24	Último prazo para entrega do Trabalho de Conclusão 2019/1	Música e Musicoterapia
25	Último prazo para matrícula para pagamento em 6 parcelas	PPG Profissional
25	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
25	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
26	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
26	Último prazo para digitação de notas do Grau B no Portal Educacional	Graduação
26	Reunião da Comissão de Pesquisa	Institucional
28	Último prazo para entrega de Parecer de Trabalho de Conclusão 2019/1	Teologia
28	Reunião da Comissão Própria de Avaliação	Institucional
28	Reunião do Conselho de Administração da Faculdades EST	Institucional
JULHO		
01	Apresentação Pública de Trabalho de Conclusão de Curso 2019/1	Graduação
01 a 05	Matrículas online para discentes regulares, novos e especiais	PPG Acadêmico
01 a 06	Período de realização do Grau C	Graduação
01 a 12	Período de inscrições e envio de documentação para o Extravestibular 2019/2	Graduação
02	Recitais de Conclusão de Curso 2019/1	Música
02	Último prazo para entrega de relatório semestral (2019/1) dos bolsistas CAPES/CNPq	PPG Acadêmico
03	Reunião do Colegiado de Curso	Teologia
03	Reunião do Conselho de Curso	Teologia

06	Encerramento do Período Letivo 2019/1	Graduação
08 a 20	Período de aulas do PPG Profissional em Teologia	PPG Profissional
08	Último prazo para entrega de Relatório do Estágio Supervisionado 2019/1	Música
08	Último prazo para entrega de Relatório do Estágio Supervisionado 2019/1	Musicoterapia
08	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
08	Último prazo para entrega de Parecer de Estágio Supervisionado 2018/2	Teologia
08	Último prazo para entrega de Parecer de Monografia Supervisionada 2019/1	Teologia
08	Último prazo para digitação de notas do Grau C no Portal Educacional	Graduação
08	Último prazo para docentes entregarem as Atas de Ciência e Comparecimento – 2019/1	Graduação
10 a 19	Período para solicitação de Colação de Grau 2019/2	Graduação
10 a 19	Período para solicitação de orientação para Monografia e Trabalho de Conclusão 2019/2	Graduação
10 a 19	Período para solicitação de Leitura Supervisionada 2019/2	Graduação
10 a 21	Período de Rematrícula 2019/2 via Portal Educacional	Graduação
12	Divulgação dos resultados de Bolsa Institucional	Institucional
13	Encerramento Semestre Letivo	PPG Acadêmico
20	Colação de Grau 2019/1	Graduação
20	Último prazo para entrega de monografias referentes a 2019/1	PPG Acadêmico
21	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 6 parcelas	Música
21	Último prazo para cancelamento de componentes curriculares sem cobrança de taxa administrativa – 2019/2	Graduação
22	Colação de Grau em Gabinete 2019/1	Graduação
24	Confirmação das Turmas 2019/2	Graduação
25	Feriado – Dia do Imigrante – Dia não letivo	Institucional
26 a 31	Período para remanejamento de componentes curriculares – 2019/2	Graduação
31	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
31	Último prazo para cancelamento ou trancamento de matrícula sem cobrança de taxa administrativa – 2019/2	Graduação
31	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 5 parcelas	Graduação
AGOSTO		
01	Início do Período Letivo 2019/2	Graduação
01 a 30	Inscrições para Intercâmbio a partir de Julho/2021	Graduação
07	Último prazo para contratação de Plano de Pagamento em 4 parcelas	Graduação
07	Último prazo para inclusão de componentes curriculares – 2019/2	Graduação
07	Culto de abertura do semestre	Institucional
07	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
08	Início das aulas – 2019/2	PPG Acadêmico
09	Último prazo para docentes enviarem os Planos de Ensino para 2019/2	Graduação
12	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional

12	Aula Inaugural 2019/2	Graduação
14 a 17	VI Congresso de Gênero e Religião	Institucional
15	Último prazo para docentes entregarem o Diário de Classe na Secretaria e digitarem os conceitos no Portal Educacional (2019/2)	PPG Profissional
16	Último prazo para solicitações de validação de atividades complementares, aproveitamento de estudos e provas de proficiência para formandos 2019/2	Graduação
21	Reunião do Núcleo Docente Estruturante – 14h	Teologia
21	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Música e Musicoterapia
27	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
27	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
28	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
31	Último prazo para docentes entregarem conceitos na secretaria referente a 2019/1	PPG Acadêmico
SETEMBRO		
02	Último prazo para entrega de Relatório do Estágio Supervisionado 2019/1	Teologia
04	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
07	Feriado – Independência do Brasil – Dia não Letivo	Institucional
09	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
09 a 13	XVIII Salão de Pesquisa	Institucional
12 a 14	XII Simpósio Internacional de Aconselhamento e Psicologia Pastoral	Institucional
16	Divulgação do cronograma dos módulos ofertados em 2020/1	PPG Profissional
16	Início do período de inscrições para o Processo Seletivo do PPG – até 16/10	PPG Acadêmico
16 a 30	Período para docentes enviarem os planos de ensino para 2020/1	PPG Profissional
18	Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico	Institucional
20 e 21	Feriado Estadual – Revolução Farroupilha – Dia não letivo	Institucional
23	Prévia dos Recitais de Conclusão de Curso 2019/2	Música
23 a 28	Período de realização do Grau A	Graduação
24	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
24	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
25	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
25	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Teologia
27	Reunião da Comissão Própria de Avaliação	Institucional
27	Reunião do Conselho de Administração da Faculdades EST	Institucional
27	Último prazo para discentes entregarem o projeto definitivo de Seminário de Pesquisa	PPG Profissional
30	Divulgação do Edital do Programa de Concessão de Bolsa de Estudo Filantrópica	Institucional
30	Postagem do Relatório Parcial do Estágio Supervisionado 2019/2	Música
30	Postagem do Relatório Parcial do Estágio Supervisionado 2019/2	Musicoterapia
30	Conselho de Publicações	Institucional
30	Reunião do Colegiado de Curso	Música e

		Musicoterapia
30	Reunião do Conselho de Curso	Música e Musicoterapia
30	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Música e Musicoterapia
30	Último prazo para trancamento e cancelamento de matrícula e cancelamento de componentes curriculares – 2019/2	Graduação
OUTUBRO		
01 a 15	Período de Avaliação Institucional dos Cursos em EAD	Institucional
01 a 31	Período de inscrição – Bolsa Institucional	Institucional
02	Reunião do Colegiado de Curso	Teologia
02	Reunião do Conselho de Curso	Teologia
02	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Teologia
05	Último prazo para digitação de notas do Grau A no Portal Educacional	Graduação
09	Reunião da Comissão de Pesquisa	Institucional
09	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
12	Feriado – Nossa Senhora Aparecida – Dia não letivo	Institucional
14 e 15	Feriado – Dia dos Professores, das Professoras e Auxiliares de Administração Escolar – Dias não letivos	Institucional
16	Divulgação dos resultados do Processo Seletivo no site da EST	PPG Profissional
16	Último prazo para inscrições para o Processo Seletivo do PPG	PPG Acadêmico
16 a 13/11	Período de inscrições no Vestibular 2020 (1ª chamada)	Graduação
16	Reunião do Núcleo Docente Estruturante	Música e Musicoterapia
20	Noite do Intercâmbio	Graduação
21 a 25	Período de Matrícula em Trabalho Final	PPG Profissional
21 a 25	Período para solicitar a prorrogação do prazo de entrega do Trabalho Final	PPG Profissional
22	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
22	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
30	Reunião do Colegiado de Pós-Graduação	Pós-Graduação
30	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
30	Último prazo para docentes entregarem Diários de Classe referente ao Seminário de Pesquisa na Secretaria e digitarem os conceitos no Portal Educacional	PPG Profissional
31	Feriado – Dia da Reforma – Dia não letivo	Institucional
NOVEMBRO		
01 e 02	Feriado – Finados – Dias não letivos	Institucional
04 a 16/12	Período de matrícula para discentes novos	PPG Profissional
04 e 05	Provas do Processo Seletivo do PPG e regularização de pendências acadêmicas	PPG Acadêmico
04 a 08	Semana da Música	Música e Musicoterapia
04 a 24	Período de matrículas via Portal Educacional (escalonamento por turma)	PPG Profissional
06	Seminário Institucional de Capacitação Docente	Institucional

11	Último prazo para entrega da Monografia Supervisionada 2019/2	Teologia
11	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
13	Divulgação da oferta de Componentes Curriculares para 2020/1	Graduação
13	Último prazo para inscrições no Vestibular 2020 (1ª chamada)	Graduação
13	Reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa	Pós-Graduação
15 e 16	Feriado – Proclamação da República – Dias não letivos	Institucional
18	Publicação dos resultados do Processo Seletivo do PPG	PPG Acadêmico
18	Último prazo para entrega do Trabalho de Conclusão 2019/2	Graduação
20	Dia da Consciência Negra – Dia letivo	Institucional
20	Reunião do Núcleo Docente Estruturante – 14h	Teologia
20	Reunião do Núcleo Docente Estruturante – 16h	Música e Musicoterapia
22	Prova do Vestibular 2020 (1ª chamada)	Graduação
22	Último prazo para entrega do Trabalho de Conclusão 2019/2	Música e Musicoterapia
25 a 30	Período de realização do Grau B	Graduação
26	Reunião do Núcleo de Apoio Pedagógico e Núcleo de Atendimento Educacional Especializado	Institucional
26	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
27	Encontro de Formação e Informação do Corpo Técnico-Administrativo	Institucional
27	Divulgação da lista de aprovados no Vestibular 2020 (1ª chamada)	Graduação
27	Reunião da Comissão de Pesquisa	Institucional
27	Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico	Institucional
28 a 13/12	Período de matrícula para discentes aprovados no Vestibular 2020 (1ª chamada)	Graduação
29	Reunião da Comissão Própria de Avaliação	Institucional
29	Último prazo para entrega de Parecer de Trabalho de Conclusão 2019/2	Teologia
29	Último prazo para envio do Trabalho Final à Secretaria (concluintes 2º semestre)	PPG Profissional
30	Último prazo para digitação de notas do Grau B no Portal Educacional	Graduação
DEZEMBRO		
02	Apresentação Pública de Trabalho de Conclusão de Curso 2019/2 – 19h00	Música e Teologia
02	Apresentação Pública de Trabalho de Conclusão de Curso 2019/2 – 14h00	Musicoterapia
02 a 06	Matrículas online para discentes regulares, novos, especiais e inscrições nas pendências acadêmicas	PPG Acadêmico
02 a 07	Período de realização do Grau C	Graduação
03	Recitais de Conclusão de Curso 2019/2	Música
03	Processo Seletivo via EAD	PPG Profissional
04	Reunião do Colegiado de Curso	Teologia
04	Reunião do Conselho de Curso	Teologia
06	Último prazo para entrega de Relatório do Estágio Supervisionado 2019/2	Música
06	Último prazo para entrega de Relatório do Estágio Supervisionado 2019/2	Musicoterapia

07	Encerramento do Período Letivo 2019/2	Graduação
08	Feriado Municipal – Nossa Senhora da Conceição – Dia não letivo	Institucional
09	Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa	Institucional
09	Último prazo para entrega de Parecer de Estágio Supervisionado 2019/1	Teologia
09	Último prazo para entrega de Parecer de Monografia Supervisionada 2019/2	Teologia
09	Último prazo para digitação de notas do Grau C no Portal Educacional	Graduação
09	Último prazo para docentes entregarem as Atas de Ciência e Comparecimento – 2019/2	Graduação
09 a 08/01	Período de inscrições no Vestibular 2020 (2ª chamada)	Graduação
11 a 22	Período de Rematrícula 2020/1 via Portal Educacional	Graduação
12	Divulgação dos resultados de Bolsa Institucional	Institucional
13	Último prazo para entrega de monografias referentes a 2019/2	PPG Acadêmico
13	Reunião do Conselho de Administração da Faculdades EST	Institucional
14	Colação de Grau 2019/2	Graduação
14	Encerramento do semestre letivo – 2019/2	PPG Acadêmico
16	Colação de Grau em Gabinete 2019/2	Graduação
20 a 31	Recesso Institucional	Institucional
JANEIRO/20		
07	Último prazo para entrega das cópias da dissertação/tese com defesa prevista para fevereiro e primeira quinzena de março/2020	PPG Acadêmico
07	Último prazo para entrega de relatório semestral (2019/2) dos bolsistas CAPES/CNPq	PPG Acadêmico
06 a 18	Período de aulas do PPG Profissional em Teologia	PPG Profissional
08	Último prazo para inscrições no Vestibular 2020 (2ª chamada)	Graduação
15	Último prazo para docentes e discentes entregarem a produção intelectual de 2018 (Relatório CAPES)	Pós-Graduação
17	Prova do Vestibular 2020 (2ª chamada)	Graduação
22	Divulgação da lista de aprovados no Vestibular 2020 (2ª chamada)	Graduação

3. SETORES

3.1 Reitoria da Faculdades EST

Local: Prédio E

Expediente: das 8h às 17h45 (segunda a sexta)

Ramal: 482 / E-mail: reitoria@est.edu.br

Reitor: Prof. Dr. Wilhelm Wachholz – reitor@est.edu.br

Pró-Reitora de Ensino e Extensão: Prof. Me. Verner Hoefelmann – proensino@est.edu.br

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa: Prof. Dr. Júlio César Adam – propos@est.edu.br

Pró-Reitor de Gestão: Prof. Dr. Valério Guilherme Schaper – progestao@est.edu.br

Secretária: Belmira Blume – Ramal: 482 / E-mail: belmira@est.edu.br

3.2 Administração

Local: Prédio M

Gestor Administrativo Financeiro: Dezir Garcia

Ramal 490 / E-mail: dezir@est.edu.br

3.3 Biblioteca

Local: Prédio H1

Expediente: das 8h às 21h (segunda a sexta); das 9h30 às 14h (sábados)

Contatos: ramal: 425 / E-mail: biblioteca@est.edu.br

Colaboradores/as: Leonice Hartmann Leal, Günther Heinz Beineke e Angelica Xavier Ono.

PORTAL PERIÓDICOS CAPES

O PPG/EST tem o privilégio de usufruir, sem custo nenhum, de livre acesso ao Portal da CAPES. Para acessar o Portal, o ou a discente deverá usar um dos computadores do laboratório de Pós-Graduação ou usar o login <CAPES> e a senha <portal> em qualquer computador ligado à rede da Faculdades EST. Lá o ou a discente dispõe de milhares de periódicos para livre consulta.

COMUTAÇÃO BIBLIOGRÁFICA (COMUT)

COMUT é o serviço que possibilita a obtenção de cópias de artigos de periódicos, teses, relatórios técnicos e parte de documentos (de acordo com a Lei dos Direitos Autorais).

PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

- 1) Enviar um e-mail para <biblioteca@est.edu.br> com a bibliografia solicitada e seus dados pessoais e endereço para postagem no correio;
- 2) O custo do serviço será informado por e-mail;
- 3) Efetuar um depósito bancário no valor do pedido e comprovante de depósito para a Biblioteca;
- 4) Após o recebimento do fax o material será enviado pelo correio.

3.4 Central de Relacionamento

Local: Prédio H, Sala 109

Expediente: das 9h às 18h30 (segunda a sexta)

Contatos: ramal: 486 / E-mail: relacionamento@est.edu.br

Colaboradora: Sabrina de David

3.5 Comitê de Ética e Pesquisa (CEP)

Profª Mª Selenir Corrêa Gonçalves Kronbauer

E-mail: selenir@est.edu.br

3.6 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

Coordenador Prof. Dr. Nilton Eliseu Herbes

E-mail: cpa@est.edu.br

3.7 Coordenações dos Cursos Faculdades EST

Bacharelado em Musicoterapia – Profª Drª Laura Franch Schmidt da Silva

Licenciatura em Música – Prof. Me. Mauricio Marques Machado

Bacharelado em Teologia – Profª Drª Márcia Blasi

Doutorado e Mestrado Acadêmico – Prof. Dr. André Sidnei Musskopf

Mestrado Profissional – Profª Drª Gisela Isolde Waechter Streck

Especializações – Prof. Me. Verner Hoefelmann

3.8 Hospedagem

Local: sala 111, prédio H

Expediente: das 7h30 às 16h45 (segunda a sexta)

Contatos: ramal 436 / E-mail: hospedagem@est.edu.br

Colaboradora: Marli de Oliveira Paranhos

3.9 Informática

Local: Prédio H1 (anexo à Biblioteca)

Expediente: 8h às 12h e das 13h às 17h48 (segunda a sexta)

Contatos: ramal 423 / E-mail: informatica@est.edu.br

Colaboradores: Everson Borges e Gabriel Schuck

LOCAIS COM INTERNET WIRELESS (WI FI)

Os locais com cobertura de Internet Wirelles são: LanchEST, Biblioteca, Prédios C, F, G, S e U.

LOCAIS COM INTERNET A CABO

Os laboratórios de Graduação e Pós-Graduação, localizados dentro da Biblioteca, possuem internet a cabo. Esses laboratórios já possuem computadores configurados e prontos para pesquisa, acesso a e-mails e navegação na internet.

COMO FAZER O ACESSO

Nos laboratórios utilizar Usuário <mestrado> Senha <profissional>.

ACESSO WIRELESS

Ao abrir o navegador de Internet (Mozilla Firefox, Chrome, Internet Explorer) será solicitada a autenticação em nosso Firewall (Kerio Control), utilizar Usuário <aulas> Senha <professores>.

3.10 Marketing

Local: Prédio E, Sala 3

Expediente: das 8h às 17h45 (segunda a sexta)

Contatos: ramal: 418 / E-mail: divulgacao@est.edu.br

Colaboradora: Débora Souza

3.11 Núcleo de Apoio Acadêmico (NAA) e Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Especialista Valéria Franz Bock

Dr^a Laude Erandi Brandenburg

Dr^a Laura Franch Schmidt da Silva

Dr. Rodolfo Gaede Neto

3.12 Recursos Pedagógicos (RP)

Local: Sala 109, Prédio H

Expediente: das 7h30 às 22h30 (segunda a sexta) e em horário de aulas durante os sábados.

Contatos: ramal: 414 / E-mail: rp@est.edu.br

Colaboradores: Adilson Webber e Felipe Fernandes

CHAVE DAS SALAS

A chave da sala será retirada por docente, que ao final da aula deverá fechar as janelas, desligar as luzes e os aparelhos e devolver a chave no RP.

EQUIPAMENTOS

As reservas dos equipamentos ou salas serão feitas por docente. Caso o ou a discente necessite de equipamento, a solicitação deverá ser feita por docente, por e-mail ou por telefone ao RP, com 24h de antecedência.

3.13 Secretaria Acadêmica

Local: Prédio M

Expediente: das 8h às 21h (segunda a sexta)

Ramal: 454 / E-mails: secretaria@est.edu.br / mestradoprofissional@est.edu.br / graduacao@est.edu.br / esep@est.edu.br / ppg@est.edu.br

Colaboradoras: Caroline Gomes Motta, Carla Francieli Gafski de Lara, Renata Oliveira Barbo e Luciana Cândido de Oliveira.

Solicitações que necessitem de elaboração de um documento por parte da Secretaria Acadêmica, ou que resulte em alteração no Histórico Escolar, devem ser encaminhadas por requerimento, tendo a Secretaria prazo de dois dias para análise. Para melhor atendê-los, pedimos que estejam atentos aos prazos. Cada documento tem um custo e prazo de emissão, conforme tabela de taxas disponível na Secretaria Acadêmica.

DOCUMENTOS E PRAZO PARA EMISSÃO APÓS ANÁLISE

Atestado de Matrícula: 3 dias úteis

Histórico Escolar (discentes ativos): 3 dias úteis

Histórico Escolar (discentes ativos): 30 dias

Conteúdos Programáticos (ementas): 30 dias

Carteirinha de Estudante (2ª via): 15 dias

SECRETÁRIO ACADÊMICO E DE PROJETOS

Walmor Ari Kanitz – Fone: (51) 2111.1400 – Ramal 455 / E-mail: walmor@est.edu.br e secacad@est.edu.br

3.14 NEAD

Local: Prédio H, Sala 310

Expediente: 8h às 17h45 (segunda a sexta)

Ramal: 471 / E-mail: nead@est.edu.br

Coordenador: Dr. Iuri Andreas Reblin / E-mail: reblin@est.edu.br

Suporte técnico: Prédio H

Colaborador: Edgar Heise

3.15 Tesouraria / Faturamento / Cobrança

Local: Prédio M

Expediente: das 8h às 21h (segunda a sexta)

Ramais 494, 456, 492 e 401 / E-mails: tesouraria@est.edu.br, financeiro@est.edu.br, elisabete@est.edu.br e financeiro2@est.edu.br

Colaboradoras: Elisabete Heps Baptista Pinheiro, Joseane dos Santos, Lenita Melo Braga, Verônica Prass.

BOLETOS

Os boletos serão enviados pelo correio; em caso de greve dos correios, extravio de entrega ou perda do boleto, o discente ou a discente poderá emitir segunda via através do site <www.est.edu.br>, **no Portal do Estudante**, até 15 dias antes do vencimento.

FATURAMENTO

Para alterar a data do vencimento do boleto é necessário preencher o requerimento disponível na tesouraria.

COBRANÇA E ANÁLISE DE CRÉDITO FINANCEIRO

Para liberação de créditos financeiros, discentes não poderão ter restrição do CPF.

DISCENTES COM PENDÊNCIA

Em caso de pendência, o sistema bloqueia o registro de matrícula. Para regularizar a situação, o discente ou a discente deverá entrar em contato através do e-mail <cobranca@est.edu.br> ou do ramal 492.

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Discente com boleto vencido há 15 dias receberá notificação e, após 45 dias, registro no SPC. Portanto, deve manter o cadastro sempre atualizado junto à Secretaria Acadêmica.

4. PORTAL EDUCACIONAL

O **Portal Educacional** da Faculdades EST é a plataforma de registro acadêmico. Trata-se de um ambiente em que discentes e docentes podem, através da Internet, realizar consultas, disponibilizar conceitos, realizar processos administrativos, entre outras funcionalidades. Para acesso, deve-se proceder da seguinte maneira:

- a) Acesse o site da Faculdades EST (www.est.edu.br);
- b) Na página principal, procure o link Portal Educacional e clique nele;
- c) Preencha os campos solicitados para efetuar o login:

No campo usuário, digite: 22-nº de matrícula (nº que está no crachá) ou o seu e-mail cadastrado na EST e, no campo senha, digite: 123456 (senha provisória).

No primeiro acesso, use a senha que lhe foi informada (senha provisória). Para sua segurança, essa senha deverá ser alterada no primeiro acesso, logo após o aviso de senha expirada. Se não for o primeiro acesso, deverá ser utilizada a senha cadastrada.

Selecione o Período Letivo desejado e o seu Curso. Após esses passos, você poderá imprimir 2ª via de boleto, visualizar sua matrícula e conceitos lançados por docentes dos componentes curriculares cursados.

Outra plataforma é o **Ambiente Virtual**. Trata-se de uma plataforma de apoio pedagógico aos componentes curriculares. Ela possui dados de acesso próprios, que podem ser verificados junto ao Núcleo de Educação a Distância (NEAD) pelo e-mail nead@est.edu.br.

5. COMO CHEGAR A FACULDADES EST?

- Do Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre): Próximo ao aeroporto há uma estação da Trensurb (metrô de superfície). Esse metrô vai de Porto Alegre (Estação Mercado) a Novo Hamburgo (Estação Santo Afonso) e custa R\$ 3,30 (março). Pegue-o no sentido Novo Hamburgo e desça na Estação São Leopoldo. A entrada da Faculdades EST fica a 500 metros da estação de metrô. Ao sair da Estação, vá na direção contrária da qual estava no metrô, saindo na Av. João Corrêa. De lá são 2-3 quadras até a EST. Na Estação São Leopoldo há também um ponto de táxi.
- Da região Leste, vindo das praias, deve-se tomar a BR-290 (Free-Way), entrando na RS-118, em Gravataí, e seguindo até pela BR 116, rumo a São Leopoldo.
- Da região Oeste, o caminho é a BR-386 até a BR-116 em Canoas, seguindo até São Leopoldo.
- Da região Norte, na Serra Gaúcha, são três os acessos: de Caxias do Sul, por Nova Petrópolis, via BR-116; de Caxias do Sul, por Farroupilha, via RS-122, RS-240 e BR-116; e de Gramado ou Canela via RS-115, RS-235 e BR-116.
- Da região Sul, a partir de Guaíba e Eldorado do Sul, segue-se pela BR-116, pela BR-290 (Free-Way) e novamente pela BR-116 nas proximidades de Canoas, seguindo até São Leopoldo.
- Em São Leopoldo, entre na Avenida João Corrêa seguindo até a Rua Bento Gonçalves. Nesta, entre à direita e, no final da rua, entre à esquerda na Rua Frederico Wolfenbützel. Siga em frente, a continuação dessa rua será a Rua Amadeo Rossi.



6. MAPA DO CAMPUS



7. CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Faculdades EST oferece os cursos de Bacharelado em Teologia e em Musicoterapia e o curso de Licenciatura em Música. Estes buscam promover a capacitação ao exercício profissional a partir da formação integral, solidária, social e ecologicamente responsável, com respeito à diversidade, promovendo a formação para ação social, terapêutica, cultural e educativa.

É objetivo da graduação propiciar o desenvolvimento de profissionais competentes e comprometidos com a promoção da dignidade e dos direitos humanos, do exercício da cidadania, a transformação e o desenvolvimento do contexto social em que se inserem.

7.1 Bacharelado em Teologia

O curso de Bacharelado em Teologia é reconhecido pelo Ministério da Educação (Portaria Nº 1.056, de 09 de abril de 2002, publicada no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2002; Reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 270, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017.) com nota máxima – nota 5. O curso totaliza 3.560 horas, distribuídas em 08 semestres. São oferecidas anualmente 40 vagas. As aulas são realizadas nos turnos diurno (manhã) e noturno. O profissional formado ou a profissional formada pela Faculdades EST está preparado ou preparada para o exercício de ministérios eclesiásticos, como o pastoral, educacional e diaconal, e para a atuação junto a organizações públicas, privadas ou do Terceiro Setor, como instituições sociais, educacionais, empresariais e da área da saúde.

7.1.1 Docentes

Docente	Formação
Flávio Schmitt	Mestrado e Doutorado em Ciências da Religião
Gisela Isolde Waechter Streck	Doutorado em Teologia
Júlio César Adam	Doutorado em Teologia
Laude Erandi Brandenburg	Doutorado em Teologia
Marcia Blasi	Mestrado e Doutorado em Teologia
Marie Ann Wangen Krahn	Mestrado em Teologia
Nilton Eliseu Herbes	Doutorado em Teologia
Oneide Bobsin	Mestrado em Ciências da Religião e Doutorado em Sociologia
Osmar Luiz Witt	Mestrado em Teologia
Rodolfo Gaede Neto	Mestrado e Doutorado em Teologia
Rudolf Eduard von Sinner	Doutorado em Teologia
Selenir C. Gonçalves Kronbauer	Mestrado em Teologia
Simone Kohlrausch	Doutora em Teologia
Valério Guilherme Schaper	Mestrado e Doutorado em Teologia
Verner Hoefelmann	Mestrado em Teologia
Wilhelm Wachholz	Mestrado e Doutorado em Teologia

7.1.2 Matriz Curricular 6

COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH	COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
I Semestre			VI Semestre		
Contexto histórico e social da Bíblia	4	60	Clínica Pastoral	4	60
Filosofia (<i>Semipresencial</i>)	2	30	Direitos Humanos (<i>Semipresencial</i>)	2	30
Introdução à Bíblia	4	60	Diversidade Étnico Racial (<i>Semipresencial</i>)	2	30
Introdução à Teologia	2	30	Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso	4	60
Introdução à Teologia Prática	2	30	Estágio Supervisionado	30	450
Metodologia Pesquisa	2	30	História da Igreja no Brasil	4	60
Mídias na Educação (<i>Semipresencial</i>)	2	30	Monografia	2	30
Português	4	60	SAT II*	4	60
Optativa I	2	30	Optativa II	2	30
TOTAL	24	360	TOTAL	54	810
II Semestre			VII Semestre		
Aconselhamento Pastoral	4	60	Dogmática II	4	60
História Antiga e Medieval	4	60	Missiologia	4	60
Língua Bíblica I - Hebraico	4	60	Pedagogia e Correntes Pedagógicas	4	60
Língua Brasileira de Sinais	2	30	SAT III	4	60
Pentateuco e Livros Históricos	4	60	Teologia Bíblica (AT/NT)	4	60
Psicologia	2	30	Trabalho de Conclusão de Curso I	4	60
Teologia Contemporânea	4	60	Optativa III	2	30
TOTAL	24	360	TOTAL	26	390
III Semestre			VIII Semestre		
Ética	4	60	Diaconia e Cuidado	4	60
Exegese I - Antigo Testamento	2	30	Edificação de Comunidade	2	30
História das Reformas	4	60	Gestão Comunitária	2	30
Língua Bíblica II - Grego	4	60	SAT IV	4	60
Liturgia do Culto Cristão	4	60	Sustentabilidade	4	60
Livros Proféticos e Sapienciais	4	60	Temas em Teologia	2	30
Sociologia (<i>Semipresencial</i>)	2	30	Trabalho de Conclusão de Curso II	4	60
TOTAL	24	360	Optativa IV	2	30
IV Semestre			TOTAL	24	360
Antropologia (<i>Semipresencial</i>)	2	30	OPTATIVAS		
Ciências das Religiões	4	60	Confessionalidades*	2	30
Dogmática I	4	60	Grego II	2	30
Educação Cristã	4	60	Hebraico II	2	30
Evangelhos e Atos	4	60	História da IECLB	2	30
Exegese II – Novo Testamento	2	30	Música	2	30
Hermenêutica Bíblica	2	30	Pesquisa em Teologia	2	30
História Moderna	2	30	Questões Denominacionais	2	30
TOTAL	24	360	Temas Interdisciplinares/Transversais	2	30
V Semestre			TOTAL		
Cartas e Apocalipse	4	60	24	360	
Comunicação e Oratória	2	30	BÁSICO (I ao IV)		
Eclesiologia, Ministério e Sacramentos	2	30	94 1410		
História da Igreja na América Latina	4	60	Avançado (V ao VIII)		
Homilética	4	60	82 1230		
Liturgia e Ofícios	2	30	Optativas		
SAT I	4	60	08 120		
Teologia Feminista	2	30	Estágio		
TOTAL	24	360	30 450		
			Monografia Supervisionada		
			02 30		
			Trabalho de Conclusão de Curso		
			08 120		
			Atividades Acadêmicas Complementares		
			- 200		
			TOTAL		
			224 3560		

* Componente obrigatório para o Ministério na IECLB.

7.2 Bacharelado em Musicoterapia

O curso de Bacharelado em Musicoterapia é reconhecido pelo Ministério da Educação (Portaria Nº 275, de 30 de março de 2007 publicada no Diário Oficial da União em 2 de abril de 2007; Reconhecimento Renovado pela Portaria MEC nº 821, de 22 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2018), obtendo o conceito máximo – nota 5 – no processo de renovação do reconhecimento de curso. São oferecidas anualmente 30 vagas. As aulas são realizadas nos turnos diurno (manhã e tarde) e noturno.

Único curso de graduação na área geoeeducacional do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, o Bacharelado em Musicoterapia totaliza 3.200 horas, sendo 2.280 horas – Componentes Curriculares Obrigatórios, 180 horas de Componentes Curriculares Opcionais, 480 horas de Atividades Práticas (estágios supervisionados), 60 horas para o Trabalho de Conclusão de curso e 200 horas de Atividades Acadêmicas Complementares.

Destina-se a pessoas que tenham, inicialmente, algum tipo de vivência musical, e que queiram se tornar profissionais da área da saúde com a utilização da música em terapia, objetivando auxiliar o próximo na promoção, prevenção e reabilitação da saúde mental, emocional, física e social.

Musicoterapeuta é o profissional qualificado ou a profissional qualificada a usar a música como linguagem terapêutica. Pode atuar em clínicas, hospitais gerais e psiquiátricos, escolas regulares e especiais, em instituições inclusivas e em instituições que atendem pacientes geriátricos, dependentes químicos, portadores de HIV, pacientes terminais, deficientes físicos e mentais, entre outros. Os atendimentos podem ser realizados de forma individual ou em grupo, a domicílio, em consultórios, em clínicas, em instituições diversas ou nos locais onde atuam outros profissionais da área da saúde, integrando equipes multi, inter ou transdisciplinares.

Para a aquisição de habilidades e competências musicoterápicas, ao longo do curso são oportunizados estágios e atividades práticas supervisionadas. Tais atividades são realizadas nos diversos campos de atuação da Musicoterapia. A infraestrutura oferecida pelo Curso inclui uma clínica-escola em Musicoterapia, para que os e as discentes desenvolvam suas habilidades de forma prática e dinâmica, aprofundando o conhecimento teórico recebido em sala de aula.

7.2.1 Docentes

<i>Docente</i>	<i>Formação</i>
Daniel Rodrigo Hunger	Mestrado em Teologia
Gisela Isolde Waechter Streck	Mestrado e Doutorado em Teologia
Iuri Andréas Reblin	Doutorado
Laude Erandi Brandenburg	Mestrado e Doutorado em Teologia
Laura Franch Schmidt da Silva	Mestrado em Música e Doutorado em Teologia
Maryléa E. Ramos Vargas	Mestrado em Teologia
Maurício Marques Machado	Mestrado em Música
Nicole Ferrari	Especialização
Valério Guilherme Schaper	Mestrado e Doutorado em Teologia
Vera Marilza Piasenski	Especialização Musicoterapia

7.2.2 Matriz Curricular 4

COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
I Semestre		
Anatomofisiologia Aplicada I	02	30
Desenvolvimento Humano I	04	60
História e Cultura Musical I	04	60
Linguagem e Estruturação Musical I	04	60
Musicoterapia I – Fundamentos, Princípios e Técnicas	04	60
Práticas Interpretativas I – A	02	30
Práticas Interpretativas I – B	02	30
TOTAL	22	330
II Semestre		
Anatomofisiologia Aplicada II	02	30
Desenvolvimento Humano II	04	60
Linguagem e Estruturação Musical II	04	60
Musicoterapia II – Fundamentos, Teorias e Abordagens em Musicoterapia	04	60
Optativa – Grupo I	04	60
Práticas Interpretativas II - A	02	30
Práticas Interpretativas II – B	02	30
TOTAL	22	30
III Semestre		
Anatomofisiologia Aplicada III	02	30
Desenvolvimento Humano III	04	60
Estágio Supervisionado em Musicoterapia I	02	30
Linguagem e Estruturação Musical III	04	60
Musicoterapia III – Campos de Ação da Musicoterapia	04	60
Optativa – Grupo II	04	60
Práticas Interpretativas III – A	02	30
Práticas Interpretativas III – B	02	30
TOTAL	24	360
IV Semestre		
Anatomofisiologia Aplicada IV	02	30
Desenvolvimento Humano IV	04	60
Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais e Diversidade	04	60
Estágio Supervisionado em Musicoterapia II	02	30
Linguagem e Estruturação Musical IV	04	60
Musicoterapia IV – Linguagem Musical em Musicoterapia	04	60
Optativa – Grupo III	04	60
Práticas Interpretativas IV – A	02	30
Práticas Interpretativas IV – B	02	30
TOTAL	28	420
V Semestre		
Estágio Supervisionado em Musicoterapia III	04	60
Linguagem e Estruturação Musical V	04	60
Música, Expressão e Criatividade	02	30
Musicoterapia V – Musicoterapia no período perinatal e na infância	04	60
Práticas Interpretativas V – A	02	30
Práticas Interpretativas V – B	02	30
Psicologia da Música	04	60
Psicopatologia na Infância	02	30
TOTAL	24	360

COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
VI Semestre		
Estágio Supervisionado em Musicoterapia IV	04	60
Língua Brasileira de Sinais	02	30
Linguagem e Estruturação Musical VI	04	60
Metodologia da Pesquisa	02	30
Música, Inclusão e Sustentabilidade	02	30
Musicoterapia VI – Musicoterapia no período infanto-juvenil	04	60
Práticas Interpretativas VI – A	02	30
Práticas Interpretativas VI – B	02	30
Psicopatologia da Puberdade e da Adolescência	02	30
TOTAL	24	360
VII Semestre		
Estágio Supervisionado em Musicoterapia V	08	120
Linguagem e Estruturação Musical VII	04	60
Metodologia da Pesquisa em Musicoterapia	04	60
Musicoterapia VII – Musicoterapia com a pessoa adulta e Idosa	04	60
Práticas Interpretativas VII – A	02	30
Práticas Interpretativas VII – B	02	30
Psicopatologia da Pessoa Adulta e Idosa	02	30
TOTAL	26	390
VIII Semestre		
Estágio Supervisionado em Musicoterapia VI	12	180
Linguagem e Estruturação Musical VIII	04	60
Musicoterapia na Diversidade e Inclusão	02	30
Musicoterapia VIII – Musicoterapia na Contemporaneidade	04	60
Práticas Interpretativas VIII – A	02	30
Práticas Interpretativas VIII – B	02	30
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60
TOTAL	30	450

Optativas – Grupo I		
Dimensões do Cuidado	02	30
História e Cultura Musical II	04	60
Introdução à Psicologia	02	30

Optativas – Grupo II		
Ciências da Religião	04	60
História e Cultura Musical III	04	60

Optativas – Grupo III		
Anatomofisiologia Neurológica	04	60
Tecnologias e Inovações em Música I	04	60

Componentes Curriculares	152	2280
Optativas	12	180
Estágios Supervisionados	32	480
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60
Atividades Acadêmicas Complementares	-	200
TOTAL	200	3200

7.3 Licenciatura em Música

O curso de Licenciatura em Música é autorizado pelo Ministério da Educação, Portaria Nº 584, de 17 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 21 de março de 2011, reconhecido pela Portaria nº 301, de 08/07/2016, publicado no DOU em 11/07/2016, com conceito 5. São oferecidas anualmente 60 vagas. As aulas são realizadas no turno noturno.

O curso possui 2900 horas e sua estrutura curricular está organizada em 68 componentes curriculares obrigatórios (2040 horas), componentes curriculares optativos (120 horas), 8 estágios curriculares supervisionados encadeados do primeiro ao último semestre (480 horas), Atividades Acadêmicas Complementares – AAC (200 horas) e Trabalho de Conclusão de Curso – TCC (60 horas). O curso de Licenciatura em Música pode ser integralizado em 4 (quatro) anos, equivalente a 8 (oito) semestres, após o qual o ou a discente obterá o grau de licenciado ou licenciada em Educação Musical.

Destina-se à formação de professores e professoras de música aptos e aptas a atuar em escolas de Educação Básica, escolas especializadas da área, atividades de ensino não formal e demais contextos de ensino e aprendizagem da Música.

7.3.1 Docentes

<i>Docente</i>	<i>Formação</i>
Carlos Roberto Martins	Mestrado em Educação
César Augusto Conter Audi	Mestrado em Teologia
Daniel Rodrigo Hunger	Mestrado em Teologia
Gisela Isolde Waechter Streck	Mestrado e Doutorado em Teologia
Iuri Andreas Reblin	Mestrado e Doutorado em Teologia
João Paulo Seffrin	Especialização
Laude Erandi Brandenburg	Mestrado e Doutorado em Teologia
Laura Franch Schmidt da Silva	Mestrado em Música e Doutorado em Teologia
Maryléa E. Ramos Vargas	Mestrado em Teologia
Maurício Marques Machado	Mestrado em Música
Nilton Eliseu Herbes	Doutorado em Teologia
Renato Luis Pereira dos Santos	Licenciatura em Música, Especialização em Teologia e Mestrado em Teologia
Rosimari de Souza Oliveira	Especialização

7.3.2 Matriz Curricular 2

COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
I Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical I	04	60
Práticas Interpretativas I – A	02	30
Práticas Interpretativas I – B	02	30
História e Cultura Musical I	04	60
Desenvolvimento Humano I	04	60
Fundamentos da Educação e da Didática	04	60
Musicopedagogia Infantil	04	60
Estágio Supervisionado em Música I	01	15
TOTAL	25	375
II Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical II	04	60
Práticas Interpretativas II – A	02	30
Práticas Interpretativas II – B	02	30
História e Cultura Musical II	04	60
Desenvolvimento Humano II	04	60
Musicopedagogia Infantojuvenil	04	60
Políticas e Gestão da Educação Básica	04	60
Estágio Supervisionado em Música II	01	15
TOTAL	25	375
III Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical III	04	60
Práticas Interpretativas III – A	02	30
Práticas Interpretativas III – B	02	30
História e Cultura Musical III	04	60
Desenvolvimento Humano III	04	60
Ética e Gestão Profissional	04	60
Andropedagogia Musical	04	60
Estágio Supervisionado em Música III	01	15
TOTAL	25	375
IV Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical IV	04	60
Práticas Interpretativas IV – A	02	30
Práticas Interpretativas IV – B	02	30
Desenvolvimento Humano IV	04	60
Direitos Humanos, Relações Étnico-raciais e Diversidade	04	60
Musicopedagogia nas Diversidades	04	60
Tecnologias e Inovações em Música I	04	60
Estágio Supervisionado em Música IV	01	15
TOTAL	25	375

COMPONENTES CURRICULARES	CR	CH
V Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical V	04	60
Práticas Interpretativas V – A	02	30
Práticas Interpretativas V – B	02	30
Psicologia da Música	04	60
Intervenções Musicopedagógicas Infantis	04	60
Tecnologias e Inovações em Música II	04	60
Estágio Supervisionado em Música V	06	90
TOTAL	26	390

VI Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical VI	04	60
Práticas Interpretativas VI – A	02	30
Práticas Interpretativas VI – B	02	30
Metodologia da Pesquisa	02	30
Língua Brasileira de Sinais	02	30
Intervenções Musicopedagógicas Infantojuvenis	04	60
Composição e Arranjos Musicopedagógicos I	04	60
Estágio Supervisionado em Música VI	06	90
TOTAL	26	390

VII Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical VII	04	60
Práticas Interpretativas VII – A	02	30
Práticas Interpretativas VII – B	02	30
Metodologia da Pesquisa em Música	04	60
Intervenções Andromusicopedagógicas	04	60
Composição e Arranjos Musicopedagógicos II	04	60
Estágio Supervisionado em Música VII	06	90
TOTAL	26	390

VIII Semestre		
Linguagem e Estruturação Musical VIII	04	60
Práticas Interpretativas VIII – A	02	30
Práticas Interpretativas VIII – B	02	30
Intervenções Musicopedagógicas Inclusivas	04	60
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60
Estágio Supervisionado em Música VIII	06	90
TOTAL	22	330

Componentes curriculares	168	2520
Estágios Supervisionados	28	420
Trabalho de Conclusão de Curso	04	60
Atividades Acadêmicas Complementares	-	200
TOTAL	200	3200

8. PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO (ACADÊMICO E PROFISSIONAL)

A Faculdade EST possui dois Programas de Pós-Graduação em Teologia: o PPG Acadêmico contempla os cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico e o PPG Profissional contempla o curso de Mestrado Profissional. Além disso, são ofertados cursos de Especialização na modalidade presencial e a distância, com cronogramas pontuais, ou seja, com datas estipuladas para início e término.

Nos próximos tópicos desta seção serão elencadas, primeiramente, informações acerca dos dois PPGs – referentes à produção intelectual, participação em eventos, grupos de pesquisa, Comitê de Ética em Pesquisa e datas das reuniões do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa e, posteriormente, serão elencadas informações específicas de cada PPG.

8.1 Prazos para Entrega do Relatório da Produção Intelectual

Os PPGs necessitam enviar anualmente à CAPES um relatório de dados institucionais com a produção intelectual do corpo docente e discente. Para atender a esse relatório da melhor forma, é necessário que discentes envolvidos enviem a relação de sua produção intelectual (publicações, comunicações, organização de evento...), com os devidos comprovantes, até a data estipulada em Calendário Acadêmico.

Para bolsistas de Mestrado Acadêmico e Doutorado, é indispensável fazer referência à bolsa em todas as publicações e comunicações, indicando a respectiva agência (CNPq ou CAPES), lembrando que as produções deverão ter o registro do ISBN ou ISSN.

Exemplos: Se publicado individualmente: “O presente trabalho foi realizado com o apoio do CNPq ou CAPES – Brasil”. Se publicado em co-autoria: “Bolsista do CNPq ou CAPES – Brasil”.

8.2 CV Lattes/Grupos de Pesquisa

Por exigência da CAPES e do CNPq, é obrigatório que cada discente, principalmente bolsista, tenha seu *Curriculum Vitae* na Plataforma Lattes do CNPq. (<http://lattes.cnpq.br>). Sem este registro não é possível participar oficialmente em Grupos de Pesquisa, nem requerer qualquer auxílio do PROEX/CAPES ou de outras agências. O PPG pressupõe que seus discentes participem dos Grupos de Pesquisa de seus orientadores ou de suas orientadoras. A solicitação de registro no Grupo de Pesquisa deverá ser feita diretamente ao ou à docente líder do Grupo de Pesquisa, que possui *login* e *senha* necessários para acesso e registro.

8.2.1 Grupos de Pesquisa

1. Núcleo de Estudos de Hebraico: Objetivo do grupo é propiciar e incentivar pesquisas sobre a língua hebraica, especialmente do período bíblico. As pesquisas terão os seguintes focos: dicionário e gramática do hebraico bíblico, estudos exegéticos de textos bíblicos, estudos de linguística teórica e aplicada. O principal referencial teórico é a linguística cognitiva.

2. Arqueologia e Religião: O grupo de pesquisa quer ser um espaço de discussão e pesquisa de questões relacionadas com a arqueologia e religião. A questão da arqueologia está mais concentrada na arqueologia do Antigo Oriente, mais precisamente na arqueologia bíblica. No

que diz respeito à religião, o grupo tem como objeto as religiões em geral, na inter-relação com a tradição cristã, seja na perspectiva histórica, literária ou teológica.

3. História do Cristianismo na América Latina: Pesquisa do cristianismo no contexto cultural e religioso latino-americano. Objetiva a pesquisa do surgimento e do desenvolvimento do cristianismo na América Latina, a pesquisa da sua teologia, sua organização e sua relação com outros movimentos religiosos e populares, levando em consideração sua inserção na realidade. Preservação e edição de fontes históricas da história institucional e pensamento cristão. Edição de fontes – textos de Martinho Lutero – objetiva a pesquisa, compilação, tradução, comentário introdutório publicação das principais fontes textuais do Reformador Martinho Lutero. Arquivo histórico da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) objetiva pesquisar e resgatar a memória histórica da IECLB, através da localização, seleção e classificação de documentos pertinentes.

4. Núcleo de Estudos de Ética Contemporânea: O desenvolvimento de estudos e pesquisas interdisciplinares para constituir e caracterizar a ética a partir de duas matrizes elementares, a teologia e a filosofia, e em constante diálogo com as questões contemporâneas. Assim, ao mesmo tempo em que procura definir a constituição interna da ética, as pesquisas e estudos voltam-se também para aplicações práticas de forma a obter sempre que possível a verificação efetiva das determinações teóricas alcançadas.

5. Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos: O Núcleo de Pesquisa em Direitos Humanos está à frente da organização de simpósios e encontros: Encontro Hannah Arendt, Simpósio de Direitos Humanos, Religião, direitos humanos e tolerância no Brasil. O núcleo acolhe trabalhos de pesquisa que procuram mapear o cenário dos direitos humanos no Brasil, da perspectiva da presença das religiões no cenário de consolidação da democracia e tendo como referência as questões levantadas pela tolerância como possível marco teórico.

6. Teologia pública em perspectiva latino-americana: O grupo visa analisar a presença das religiões, nomeadamente das igrejas cristãs no espaço público brasileiro. Identifica desafios éticos da sociedade brasileira contemporânea e explora respostas teológicas a estes. Utiliza e explora o conceito de teologia pública, hoje em evidência mundial a partir da Rede Global de Teologia Pública, da qual a EST é membro fundador. Essa análise é desenvolvida numa perspectiva interdisciplinar, procurando estabelecer um diálogo com outras áreas de conhecimento, particularmente com o Direito e a Ciência Política. Interage com outros contextos, nomeadamente a África do Sul (Universidade de Stellenbosch), a partir de intercâmbios e pesquisas em conjunto na área da teologia pública. O grupo tem como referencial principal a tradição evangélica reformatória, mas adota uma perspectiva ecumênica. Fica atento ainda aos desafios do pluralismo religioso, onde o diálogo inter-religioso sobre assuntos éticos da sociedade ganha importância.

7. Núcleo de Pesquisas de Gênero (NPG): O Núcleo de Pesquisas de Gênero (NPG) pesquisa as relações de gênero e suas implicações na construção das relações sociais, com um enfoque interdisciplinar. A partir de uma perspectiva feminista, analisa a construção do saber, subjetividade, relações de poder, inter-relacionalidade e produção acadêmica em sua correlação

com o falar teológico. A ênfase da pesquisa é a abordagem desses temas sob a perspectiva feminista em diálogo com outras disciplinas, a saber, filosofia, sociologia, pedagogia e história. Temas recentes discutidos no NPG foram a violência intrafamiliar, sexualidade, corporeidade, diaconia e pedagogia feminista.

8. Identidade e Multiculturalidade: O grupo de pesquisa Identidade se ocupa com reflexão interdisciplinar e ecumênica. Participam das discussões professores e estudantes da EST e de outras Instituições. Tem como meta fortalecer o diálogo entre diversas áreas do conhecimento, com reflexões pertinentes no âmbito da negritude, promovendo atividades de formação acadêmica e para a comunidade. Pesquisa a relação entre teologia e cultura, diversidade cultural e interdisciplinaridade, a ação missionária das igrejas na América Latina, a relação entre contexto, diversidade cultural e religiosa.

9. Culto cristão, música e mídia na contemporaneidade: O grupo volta-se para estudos do culto cristão e da música na interface com a mídia e as tendências culturais da contemporaneidade. Estuda-se as seguintes temáticas: *Culto cristão*: a) origens, história, teologia e formas do culto cristão; b) batismo e iniciação cristã; c) liturgia nas jornadas e passagens da vida; d) ritos e formas litúrgico-celebrativas; e) espaço litúrgico; f) tempo litúrgico; g) antropologia litúrgica; h) contextualização litúrgica; i) culto, cultura e arte; j) função do culto; l) homilética e pregação cristã; m) música sacra e hinologia; n) influências das mídias no culto; o) mídias como uma forma de culto. *Música*: a) o cuidado e suas interfaces com a música; b) música e religião; c) musicoterapia e espiritualidade; d) música e contemporaneidade.

10. Fenomenologia da Vida: O Grupo iniciou suas reuniões em 2008 e se formalizou em 2010, a partir do interesse na filosofia francesa contemporânea e sua apreciação filosófica do cristianismo, especialmente em Michel Henry e Jean Luc Marion. Os autores priorizam o afeto como essência da condição humana, aprofundando a compreensão da condição humana e seu *pathos*. Objetivos: 1. estudar a fenomenologia da vida de Michel Henry num primeiro momento, e mais tarde Jean Luc Marion, num estudo transversal entre teologia, filosofia, psicologia e psicanálise. 2. Refletir sobre as implicações desta apreciação filosófica do cristianismo sobre a compreensão da subjetividade contemporânea, especialmente o sofrimento afetivo – depressão e melancolia.

11. Arte Sequencial, Mídias e Cultura Pop: A proposta deste grupo de pesquisa é ser um espaço de discussão e pesquisa interdisciplinar, no qual diferentes pesquisadores, de diferentes áreas do conhecimento (especialmente das áreas das ciências humanas e das ciências sociais aplicadas) e de distintas regiões do Brasil, buscam compreender os bens culturais contemporâneos nas dinâmicas que regem seus principais veículos, as diferentes mídias, ocupando-se, em especial com a arte sequencial: filmes, animações e quadrinhos. Enquanto Grupo de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Teologia da Faculdades EST, a teologia é a promotora e interlocutora deste diálogo interdisciplinar com a cultura pop em geral e a arte sequencial em especial. Desse modo, os objetivos do Grupo podem ser assim definidos: a) Analisar a inferência da teologia nas produções artístico-culturais contemporâneas; b) Estudar a cultura pop e as dinâmicas inerentes às mídias (a

tensão entre interesse de mercado e produção cultural); c) Ser um espaço interdisciplinar de produção e referência de pesquisas sobre arte sequencial, mídia e cultura pop.

12. Aconselhamento e Psicologia Pastoral: O Grupo desenvolve o Projeto de Pesquisa “Temas do Aconselhamento e Psicologia Pastoral”. Vinculados a este projeto estão os seguintes assuntos de pesquisa: Aconselhamento em situações de crise (doença, morte, luto, conflitos familiares); Comunidade Terapêutica (Ritos e símbolos e outros recursos espirituais no Aconselhamento); Aconselhamento em Grupos (Pessoas Portadoras de Deficiência); Temas da Psicologia relevantes para o Aconselhamento (estudo das personalidades, sofrimento psíquico, depressão, suicídio, narcisismo) e formação de conselheiros pastorais e psicológicos.

13. Práxis Social da Igreja: O grupo de pesquisa propõe-se pesquisar temas relacionados à práxis social da igreja, sua relação com políticas públicas, seu papel na implementação da saúde comunitária, especialmente no cuidado das pessoas idosas e portadoras de deficiência, sua parcela de responsabilidade na construção da cidadania, com foco nas questões de exclusão social e étnica. Propõe-se igualmente promover o debate e a publicação dos resultados, visando suprir uma lacuna de produção intelectual nas áreas de cooperação entre a ação das igrejas e do poder público.

14. Núcleo de Estudos e Pesquisa do Protestantismo (NEPP): O NEPP tem como objeto de estudo, pesquisa e análise o fenômeno religioso em sua expressão plural (economia, política, sociedade, cultura, mídia) com ênfase nos protestantismos brasileiros, com base epistemológica e metodológica interdisciplinar, pautada nas ciências da religião, na teologia e em áreas afins. O NEPP se ocupa com o fenômeno religioso e seu impacto no contexto brasileiro e latino-americano. Portanto, com a contribuição de outras áreas do saber, pretende-se subsidiar a reflexão teológica, bem como a prática pastoral, a fim de que igrejas e movimentos sociais e religiosos, especialmente do campo protestante, contribuam na construção de uma sociedade democrática, pluralista, justa e afinada com os direitos humanos e a liberdade religiosa.

16. Currículo, Identidade Religiosa e Práxis Educativa: O objetivo do grupo de pesquisa consiste em investigar a área de Currículo, Identidade Religiosa e Práxis Educativa na perspectiva da relação entre Religião e Educação. O Grupo visa: Promover o incremento do ensino, da pesquisa e da extensão por meio da produção científica nas áreas temáticas: currículo nas instituições escolares, práxis educativa, formação e identidade docente, desenvolvimento humano, ensino religioso e práticas da educação cristã comunitária; Subsidiar a formação de profissionais e pesquisadores nas temáticas da identidade religiosa e da área do conhecimento e práxis do Ensino Religioso; Subsidiar a reflexão na área da formação e identidade docente, acompanhando a práxis educativa e a produção científica de profissionais da educação; Subsidiar os processos de estruturação curricular na perspectiva das relações entre formação profissional e identidade docente nos sistemas de ensino, com a realização de palestras e a geração de publicações específicas; Investigar o desenvolvimento humano na perspectiva da Religião e da Educação; Socializar o resultado de pesquisas com a organização de eventos científicos e de atividades de

extensão, com a realização de palestras e com a participação em Congressos, Seminários, Simpósios.

8.3 Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa

O Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa é a instância diretiva dos Programas de Pós-Graduação da Faculdades EST, composto pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, como presidente, das coordenações dos Programas de Pós-Graduação da EST, de um ou uma representante do corpo docente de cada curso e de um ou uma representante do corpo discente de cada Curso.

O Conselho se reúne conforme datas divulgadas no Calendário Acadêmico da Faculdades EST para deliberar acerca de solicitações discentes ou situação acadêmica dos mesmos (como requerimentos de validações, prorrogações, bancas de defesa, reingressos, Leituras Supervisionadas ou homologação de títulos, entre outros), bem como acerca de questões acadêmico-administrativas dos cursos.

8.4 Comitê de Ética e Pesquisas (CEP)

É responsável pela avaliação e pelo acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos. Tem a missão de salvaguardar os direitos e a dignidade dos sujeitos da pesquisa e avaliar todos os projetos de pesquisa que envolvem seres humanos.

Quais Projetos Encaminhar?

Projetos de pesquisa da pós-graduação envolvendo seres humanos. O ou a discente é responsável pelo encaminhamento e o orientador ou orientadora é corresponsável.

Documentos Necessários

Toda a documentação será encaminhada ao CEP da EST, via Plataforma Brasil.

No site da Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>) há documentação que poderá ser pesquisada e que lhe servirá de auxílio.

É importante que o orientador ou a orientadora acompanhe de perto e tenha ciência do encaminhamento de projetos ao CEP.

Ao preencher os dados como pesquisador/pesquisadora na Plataforma Brasil, não esquecer de selecionar a EST (Instituição Sinodal de Assistência, Educação e Cultura) como instituição proponente. Importante também é cadastrar-se como pesquisador/pesquisadora da EST, indicando o endereço da EST. Pode ser que só será possível localizar a Instituição Sinodal de Assistência à Educação e Cultura – ISAEC, mantenedora da EST. Assim o projeto virá direto para o CEP da EST e não irá para a CONEP.

A documentação completa deve ser cadastrada na Plataforma Brasil até o dia 20 de cada mês, para que faça parte da pauta na reunião do mês seguinte. O CEP da EST não se reúne nos meses de janeiro e fevereiro.

Quais são os resultados dos pareceres?

Os resultados dos pareceres podem ser:

- Projeto de pesquisa aprovado;
- Projeto de pesquisa aprovado com pendências (nesse caso é preciso atender as exigências contidas no Parecer antes de iniciar a pesquisa);
- Projeto de pesquisa não aprovado;

Secretário do CEP da EST: Walmor Ari Kanitz, Fone: (51) 21111455 / E-mail: cep@est.edu.br. Site para mais informações: <<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>>.

8.5 DOUTORADO E MESTRADO ACADÊMICO

8.5.1 Áreas de Concentração:

Tradições e Escrituras Sagradas – TES

História das Teologias e Religiões – HTR

Teologia Prática – TP

Teologia Fundamental Sistemática – TFS

8.5.2 Componentes Curriculares Obrigatórios:

Monografia 1 e Monografia 2: observar item 8.5.4

Estágio Obrigatório de 180h (Doutorado): observar item 8.5.10

PIM – Perfil Instrumental Metodológico:

Seminário de Pesquisa* – 2CR (obrigatória Geral)

Metodologia da pesquisa** – 2CR (obrigatório para Mestrado)

*A disciplina de Seminário de Pesquisa (2 c) ocorre em conexão com as reuniões dos grupos de pesquisa ao que o ou a discente estiver vinculado. A disciplina deve ser validada a partir do segundo semestre, quando o Projeto de Pesquisa estiver amadurecido.

**Discente do mestrado deverá matricular-se em Metodologia da Pesquisa (2 cr), de preferência no primeiro semestre do curso.

PEI - Perfil Epistemológico Institucional (escolher no mínimo quatro créditos):

Fundamentos da Teologia – 2CR

Fundamentos da Teologia Latino-americana – 2CR

Fundamentos dos Métodos Teológicos I – 2CR

Fundamentos dos Métodos Teológicos II – 2CR

A disciplina obrigatória da área ocorre uma vez ao ano. Escolher no mínimo dois créditos de acordo com sua área de concentração:

Tradições e Escrituras Sagradas – TES - 1º semestre

Fundamentos da Teologia Bíblica: História e Sociedade da Bíblia (2 cr)

Teologia Prática – TP - 1º semestre

Fundamentos da Religião e Educação na América Latina (2 cr)

Fundamentos da Teologia Prática (2 cr)

História das Teologias e Religiões – HTR - 2º semestre

História do Cristianismo no Brasil e América Latina (2 cr)

Teologia Fundamental Sistemática – TFS - 2º semestre

Protestantismo e Sociedade no Brasil e América Latina (2 cr)

8.5.3 Período de Matrícula

As matrículas acontecem em dezembro e em julho. Não será possível remanejamento, salvo em caso da não realização de um componente curricular previsto no Programa. O cancelamento de uma matrícula deverá ser requerido junto ao Conselho de Pós-Graduação.

8.5.4 Prazos para Entrega de Monografias/Trabalhos

As monografias serão planejadas e elaboradas sob a supervisão e orientação de docente, a quem caberá avaliação mediante entrega de parecer 30 dias após a entrega. Somente em caso de reconhecida excepcionalidade, mediante requerimento ao Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, este poderá autorizar supervisão sob outro docente do PPG-EST. As duas monografias deverão ser elaboradas e entregues até, no máximo, ao final do terceiro semestre (Mestrado) e quarto semestre (Doutorado), respectivamente. Os prazos fixos de entrega destas e de outros trabalhos são: 19 de julho (1º semestre) e 13 de dezembro (2º semestre). Não haverá prorrogação destas datas. Portanto, é importante planejar-se. As monografias devem ser entregues na secretaria (uma via em espiral), sendo comprovada sua entrega no prazo mediante recibo, e devem conter no mínimo 25 páginas e no máximo 35 páginas, conforme regulamento. Para quem enviar o trabalho pelo correio (SEDEX), conta a data de envio comprovada pelo carimbo.

8.5.5 Monografias X Exame de Qualificação

É necessário que as duas monografias tenham sido apresentadas e aprovadas antes do Exame de Qualificação.

8.5.6 Prazos para a conclusão do Mestrado e Doutorado

Conforme Regimento Interno do PPG, o pós-graduando ou a pós-graduanda do Mestrado tem até 36 meses e do Doutorado até 60 meses para cumprir todas as exigências formais do curso. Eventual interrupção, que não pode ultrapassar a dois semestres (veja Regimento PPG, Art. 24) será desconsiderada. A CAPES e o CNPq exigem que bolsistas concluam o Mestrado em 24 meses e o Doutorado em 48 meses. Observamos que o conceito de um Programa de Pós-Graduação é conquistado pelo conjunto de critérios colocados pela CAPES. Entre estes critérios estão a conclusão do curso pelo pós-graduando ou pela pós-graduanda e o cumprimento do prazo para esta conclusão. O não término do projeto com bolsa governamental, além de ser prejudicial para o PPG, poderá implicar ação judicial da CAPES ou do CNPq, buscando reaver os valores da bolsa.

8.5.7 Prazos para o Exame de Qualificação

Considerando os prazos acima, caberá ao candidato ou à candidata observar os seguintes prazos para realização do Exame de Qualificação:

- 1) Mestrado: a banca deverá ocorrer, obrigatoriamente, no mínimo seis meses antes do prazo final para defesa pública;
- 2) Doutorado: a banca deverá ocorrer, obrigatoriamente, no mínimo um ano antes do prazo final para defesa pública.

8.5.8 Bolsas

O Mestrado Acadêmico e Doutorado da EST oferecem bolsas do CNPq e da CAPES, cujos critérios foram estabelecidos pela comissão de Bolsas. Existe possibilidade de passagem direta do Mestrado para o Doutorado seguindo regulamento de PPG-EST e portarias próprias do CNPq e CAPES. No caso do CNPq não existe a continuidade da bolsa, havendo necessidade de solicitação de uma nova. É importante ressaltar que não há bolsas para Mestrado Profissional.

O PPG orienta-se pelas seguintes considerações para concessão de bolsas:

- a) A concessão de bolsas considerará tanto estudantes recém-inscritos ao Exame de Seleção, como também os já matriculados no curso em semestres anteriores;
- b) O critério preferencial para a concessão de bolsas é a excelência acadêmica obtida no Exame de Seleção e Histórico Escolar dos/as discentes já matriculados/as no PPG-EST, bem como sua produção científica, comprovada por comunicações em eventos e publicações;
- c) Outros critérios que podem ser considerados no PPG são: distribuição equilibrada das bolsas entre as diferentes áreas de concentração; senioridade, ou seja, o tempo de estudos,

respectivamente, o grau de avanço nos estudos, bem como no número de créditos cursados; o grau de aproveitamento dos estudos já realizados;

d) Ter *Curriculum Vitae* registrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

e) A entrega da documentação completa acima exigida no formulário de solicitação de bolsa. A entrega deverá ser em envelope fechado, contendo na parte externa do envelope o nome do candidato ou da candidata e “Edital do PPG-EST”;

f) Estão aptos a candidatar-se à bolsa de estudos de mestrado ou de doutorado todos os/as discentes regularmente matriculados/as, discentes que realizaram e foram aprovados/as no último Exame de Seleção e que comprovem se enquadrar nas exigências fixadas pelas agências governamentais;

g) As bolsas de estudo só serão concedidas a discentes selecionados/as se estiverem regularmente matriculados/as. As matrículas deverão ser feitas no período indicado no calendário do PPG. A concessão de bolsas será feita conforme a disponibilidade das verbas e cotas concedidas pelas Agências de Fomento para o respectivo ano;

h) A Comissão avaliará semestralmente, por ocasião da divulgação do aproveitamento das disciplinas cursadas, aproveitamento em disciplinas e demais atividades de formação, a ser verificado através das notas registradas em planilhas;

i) As bolsas são concedidas semestralmente, podendo ser renovadas, dependendo do desempenho do ou da discente;

j) A Comissão pode interromper, por sua decisão, a concessão de bolsas aos discentes cujo desempenho for considerado insatisfatório ou incompatível com as exigências do órgão financiador da bolsa. A Comissão suspenderá a concessão de bolsa de estudos nos casos em que não forem observadas as restrições estabelecidas face à manutenção de atividades profissionais concomitantes às atividades do Programa, em especial a produção científica comprovada por comunicações em eventos e publicações.

8.5.9 Suspensão de Bolsa

CAPES e CNPq regem o seguinte sobre suspensão/cancelamento de bolsa:

CAPES

O período máximo de suspensão da bolsa, devidamente justificado, será de até dezoito meses e ocorrerão nos seguintes casos:

I – de até 6 (seis) meses no caso de doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades do curso ou para parto e aleitamento;

II – de até 18 (dezoito) meses, para bolsista de doutorado, que for realizar estágio no exterior, relacionado com seu plano de curso, apoiado pela CAPES ou por outra Agência.

Parágrafo único. A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo, não será computada para efeito de duração da bolsa.

(Extraído da Portaria nº 190, de 17/09/2010)

CNPq

“O cancelamento de bolsa é permitido a qualquer momento, e pode ser requerido pelo coordenador responsável pela quota ou por iniciativa do CNPq, em função de motivos tais como: desempenho insuficiente, desistência ou conclusão do curso, falecimento ou a pedido do bolsista, por qualquer motivo.” (Extraído: http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100352)

Prazos para entrega do relatório de bolsistas CNPq e CAPES

Bolsistas do CNPq e da CAPES necessitam realizar um relatório semestral de suas atividades acadêmicas. Os prazos para entrega são regidos pelo Calendário Acadêmico da EST. O formulário para o referido relatório pode ser solicitado junto à Secretaria Acadêmica. Deve conter assinatura do ou da bolsista e seu orientador ou sua orientadora, sem a qual não será aceita pela Secretaria.

8.5.10 Atividade Docente e Estágio Docente

A CAPES exige de bolsistas do Doutorado o cumprimento de estágio de no mínimo um semestre e faculta o mesmo aos e às bolsistas do Mestrado. O estágio deve ser combinado com o orientador ou com a orientadora. Ainda que facultativo, o PPG incentiva a realização do estágio por mestrandos/as, para fins de enriquecimento de currículo.

A atividade docente foi regulamentada pelo PPG em abril de 2003. Em resumo, pressupõe-se que tais atividades docentes ocorram conjuntamente com e sob a supervisão de professor orientador e professora orientadora ou outro docente da área. Estas atividades não são remuneradas. O PPG/EST assume despesas – como, por exemplo, de transporte, alimentação e outros gastos – no caso de atividades realizadas em localidades a uma distância maior do que 50 km em relação ao campus de São Leopoldo. Bolsistas de Mestrado cumprirão pelo menos 60 (sessenta) horas/aula e bolsistas de doutorado, cumprirão pelo menos 180 (cento e oitenta) horas/aula.

8.5.11 Pesquisas

Para pesquisas que envolvem seres humanos (entrevistas, questionários etc.) dever-se-á solicitar informações com o Walmor (walmor@est.edu.br). A documentação exigida deve ser encaminhada ao Comitê de Ética e Pesquisa via Plataforma Brasil <http://aplicacao.saude.gov.br/plataformabrasil/login.jsf>. Este tipo de pesquisa somente pode ser iniciado após aprovação do Comitê.

8.5.12 Aceite de Versão Final de Dissertação/Tese

Trata-se de um formulário a ser preenchido por orientador ou orientadora, disponibilizado pela Secretaria do PPG-EST, após certificar-se que as devidas revisões foram feitas. A secretaria verificará se a versão impressa e a digital (que deverá constar em arquivo único!) são idênticos. Versões digitais incompletas deverão ser substituídas pelos/as autores/as.

8.5.13 Resumo em inglês na versão final da dissertação/tese

Devido à publicação da Dissertação/Tese no site da EST e IBICT, que tem uma abrangência internacional, o candidato ou a candidata deverá encaminhar à Biblioteca da EST o resumo em português, com o aval do orientador ou da orientadora, para que a Biblioteca providencie o abstract em inglês.

Observação: o *abstract* (resumo em inglês) não é obrigatório na versão final, somente na versão definitiva (capa dura). Portanto, após a defesa, o candidato ou a candidata deverá solicitar esse *abstract* junto com a ficha catalográfica à Biblioteca.

8.5.14 Trabalhos

Os trabalhos comuns (exceto monografias) deverão ser entregues diretamente ao/à docente.

8.5.15 Requerimentos para o Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa

Os requerimentos de *Leitura Supervisionada* devem ser entregues à secretaria até a sexta-feira anterior à última reunião do Conselho do PPG no semestre, para serem deferidos para o semestre seguinte (observamos que Leituras Supervisionadas para o 1º semestre deverão ser solicitadas até a reunião de novembro do semestre anterior, e para o 2º semestre, até a reunião de junho, acompanhadas do projeto: tema, justificativa, bibliografia e concordância do orientador ou da orientadora).

Os requerimentos para *Exame de Qualificação e Defesa de Banca* devem passar também pela reunião do Conselho antes de sua realização, no mínimo dois meses antes da data prevista. Toda e qualquer solicitação que necessite de elaboração de um documento por parte da Secretaria Acadêmica ou que resulte em alteração no seu Histórico Escolar, deve ser encaminhado por requerimento, tendo a Secretaria prazo de três dias para o atendimento. Requerimentos de Trancamento e Cancelamento de matrícula, Exame de Qualificação, Bancas de Defesa, Revalidação de componentes curriculares devem ser encaminhados à Secretaria até a sexta-feira anterior à reunião do Conselho do PPG.

8.5.16 Seminário de Pesquisa

A matrícula em Seminário de Pesquisa não será realizada pelo portal do estudante. A Secretaria Acadêmica realizará a mesma após a entrega do formulário preenchido por completo e assinado (por discente, orientador e líder do grupo) após realização da apresentação do discente dentro do Grupo de Pesquisa. O formulário será fornecido pela Secretaria ao discente ou docente orientador ou orientadora.

8.5.17 Relatórios de Qualificação e Dissertações/Teses para Defesa

Os relatórios para qualificação (constando de relatório da vida acadêmica, projeto de pesquisa e um capítulo da futura dissertação/tese), devem ser entregues impressos à Secretaria Acadêmica, com 21 dias de antecedência. Exemplos de Dissertações (3 vias) e de Teses (5 vias) para defesa deverão ser entregues, impressos e encadernados, com antecedência mínima de 30 dias. Após a banca, na entrega da versão final do trabalho, deverá ser entregue a Declaração de Originalidade, conforme modelo a seguir.

ORIGINALIDADE E USO DE FONTES

O discente ou a discente deve entregar uma declaração, em folha separada, com devido reconhecimento de firma em cartório, referente à Dissertação ou Tese, responsabilizando-se pela originalidade do texto e o referenciamento coerente das fontes utilizadas na pesquisa [citações diretas e indireta], o que se dará pela seguinte frase que constará na respectiva declaração:

“Declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o/a presente ... [trabalho final, monografia, dissertação, tese etc.] é, inteiro e unicamente, da minha própria autoria. Todas as fontes utilizadas são declaradas e listadas e quaisquer citações diretas e indiretas, devidamente indicadas.”

Local, data

Nome por extenso e assinatura

[com firma reconhecida em cartório]

FICHA CATALOGRÁFICA

Terminada a revisão da Dissertação ou Tese em sua versão após defesa, o ou a discente deverá solicitar imediatamente uma ficha catalográfica junto à Biblioteca (biblioteca@est.edu.br), considerando que esta demora alguns dias para ser disponibilizada. Quando da solicitação deverá ser anexado a folha de rosto e resumo da Dissertação/Tese.

8.5.18 Orientações sobre Exame de Qualificação

Para o Exame de Qualificação do Doutorado e do Mestrado Acadêmico, deve ser apresentado um Relatório Final que inclui o Projeto de Pesquisa e o Relatório da Vida Acadêmica. O Relatório Final não poderá exceder a 50 páginas, sendo que o relatório sobre a vida acadêmica poderá ocupar até 15 páginas, devendo o restante ser dedicado à exposição do Projeto de Pesquisa. Ao Relatório Final será, ainda, anexado um capítulo da Dissertação ou Tese. Os diversos elementos terão a seguinte estrutura:

1) *Vida Acadêmica e outras atividades* (como participação em eventos, publicações): Para cada disciplina ou atividade, incluir: a) descrição do conteúdo; b) breve descrição do trabalho final; c) resultado das avaliações dos professores e do orientador a respeito da disciplina e da atividade; d) apreciação crítica do trabalho realizado;

2) *Projeto de Pesquisa*: Segue o seguinte roteiro: Título provisório; objeto da pesquisa; objetivos; justificativa; formulação do problema; hipóteses; quadro teórico; delineamento da pesquisa; recursos; cronograma; referências;

3) *Capítulo da Dissertação ou Tese*: Constará como anexo ao Relatório Final e terá paginação própria (não está incluído nas 50 páginas do Relatório).

8.5.19 Critérios para Avaliação de Banca de Dissertação/Tese

O resultado que redundará no Conceito final da Banca de Defesa constitui-se da avaliação feita por integrantes da Banca do texto da Dissertação ou Tese e também da própria Defesa Oral do candidato ou da candidata.

PARECER ESCRITO E DEFESA ORAL

Cada integrante da Banca Examinadora emitirá seu parecer escrito a respeito do texto, considerando os pontos previstos no roteiro proposto a seguir:

1. Critérios de forma: qualidade estética, organização textual e uso das normas técnicas (peso 1);

1.1. Qualidade estética e originalidade da produção desenvolvida.

1.2. Redação e estruturação do texto em termos de sequenciação de ideias e raciocínios e lógica do argumento;

1.3. Uso das normas técnicas da ABNT;

2. Critérios de formulação da pesquisa: relevância do tema, delimitação do objeto de estudo e qualidade na abordagem do problema (teorias, conceitos e métodos) (peso 2);

2.1. Adequação e relevância (social e acadêmica) do tema de pesquisa à área de concentração da matrícula no PPG-EST;

2.2. Adequação da pesquisa ao nível ao qual está sendo avaliado (mestrado ou doutorado);

2.3. Conhecimento acumulado (profissional e/ou como estudante de pós-graduação) sobre o problema focado;

- 2.4. Delimitação conceitual e lógica adotada para construção do objeto de estudo;
- 2.5. Rigor científico, objetividade e capacidade de sistematização na contextualização da problemática da pesquisa;
- 2.6. Qualidade do trabalho de revisão de literatura;
- 2.7. Seleção da bibliográfica consultada;
- 2.8. Abrangência teórica e aplicabilidade da pesquisa em relação a área de conhecimento na qual está inserida;
3. Critérios de conteúdo e posicionamento: elaboração do quadro teórico e metodológico (peso 2);
 - 3.1. Fundamentação das afirmações e teses, em termos da compreensão e aprofundamento do tema estudado;
 - 3.2. Capacidade do pesquisador para avaliar a adequação das teorizações disponíveis aos fenômenos por ele observados;
 - 3.3. Coerência metodológica com o referencial teórico selecionado;
 - 3.4. Definição de eixos temáticos, categorias de análise, macroestruturas, etc.;
 - 3.5. Qualidade dos dados apresentados e adequação dos procedimentos ao quadro teórico e à opção metodológica;
 - 3.6. Análise e interpretação dos resultados da pesquisa em relação a novas explicações do fenômeno estudado;
 - 3.7. Imparcialidade na apresentação dos resultados e conclusões da pesquisa.

O parecer é entregue, no dia da defesa, ao Presidente da Banca e à Secretaria do PPG-EST, para fins de documentação. A nota previamente atribuída à Dissertação ou Tese pode ser alterada mediante justificativa escrita e assinada pelo referente integrante da Banca.

A banca considerará, para fins de avaliação da Dissertação ou Tese, a defesa oral oferecida pelo candidato ou pela candidata. Para isso, levará em consideração o seguinte roteiro para avaliação da apresentação oral em bancas de defesa de dissertações e teses:

1. Criatividade na dinâmica proposta para a apresentação da pesquisa.
2. Capacidade de síntese na exposição do trabalho desenvolvido.
3. Visão crítica sobre a relevância social e acadêmica da pesquisa desenvolvida.
4. Rigor científico, objetividade e autonomia de pensamento na exposição dos argumentos.
5. Qualidade da argumentação ao responder às perguntas e críticas feitas pela banca.

A média aritmética das notas da Dissertação e/ou Tese (peso 3) e da defesa (peso 1) resultará na nota final (0-10), convertida em conceito (A = Excelente; B = Bom; C = Regular; ou D = Insatisfatório), podendo ser acrescido ao conceito A “com louvor” no caso de trabalhos e defesas excepcionais em todos os sentidos (veja também Regimento do PPG-EST, art. 29). As notas correspondem aos seguintes conceitos:

MESTRADO	DOCTORADO
A – Aprovado (8,5 a 10,0)	A – Aprovado (9,0 a 10,0)
B – Aprovado (7,0 a 8,4)	B – Aprovado (8,0 a 8,9)
C – Aprovado (6,0 a 6,9)	C – Aprovado (7,0 a 7,9)
D – Reprovação (0 a 5,9)	D – Reprovação (0 a 6,9)

Após a defesa, é lavrada uma ata contendo o conceito final apenas. O ou a discente recebe cópia da referida ata de defesa, além de um anexo contendo a reserva de que o diploma será entregue e o grau colado apenas após entrega do número exigido de exemplares da Dissertação/Tese, devidamente revisada e autorizada pelo orientador ou pela orientadora e a consequente homologação do título pelo Conselho de Pós-Graduação. O prazo para tal entrega final será de até 90 dias após a defesa. Caso não seja cumprido o prazo, ou pedido prorrogação em tempo para apreciação do Conselho de Pós-Graduação, mediante justificativa, a validade do Diploma poderá ser considerada vencida e a Dissertação ou Tese deverá ser novamente submetida a uma Banca Examinadora.

8.5.20 Plantão da Coordenação

Neste semestre, o Prof. André Sidnei Musskopf estará de plantão no prédio F, sala 106, nas tardes de quinta-feira. Horários podem ser agendados previamente com a secretária da reitoria, no ramal 482, indicando o assunto do diálogo. Na porta da sala 106 também há uma planilha, onde os horários de orientação podem ser assinalados.

8.5.21 Reserva de Equipamentos

As reservas de vídeo, DVD, televisão, retroprojeter, som e data show deverão ser feitas com o Setor de Recursos Pedagógicos no ramal 414 ou pelo e-mail rp@est.edu.br. Para apresentação de trabalhos em sala de aula, o ou a docente responsável pela disciplina deverá solicitar a reserva. No caso de Bancas de Exame de Qualificação e de Defesa, a reserva é automática. Em caso de defesa de Dissertação ou Tese, se for necessário acesso antecipado à sala, o orientador ou a orientadora precisará autorizar a entrega da chave ao ou à discente, responsabilizando-se assim pelos equipamentos ali disponibilizados para a defesa.

8.5.22 Docentes

Docente	Titulação Máxima
André Sidnei Musskopf	Doutorado
Flávio Schmitt	Doutorado
Gisela Isolde Waechter Streck	Doutorado
Iuri Andréas Reblin	Doutorado
Júlio César Adam	Doutorado
Laude Erandi Brandenburg	Doutorado
Nelson Kilpp	Doutorado
Oneide Bobsin	Doutorado
Rodolfo Gaede Neto	Doutorado
Valério Guilherme Schaper	Doutorado
Wilhelm Wachholz	Doutorado

8.6 MESTRADO PROFISSIONAL

O Curso de Mestrado Profissional foi autorizado pela Comissão Técnica Consultiva (CTC) da CAPES em 2002, e reconhecido pela Portaria Ministerial: Portaria MEC 656, DOU 23/05/2017 – Resolução CES/CNE nº 1, 03/04/2001, Parecer nº 102/2011.

O curso tem por objetivo formar egressos e egressas que buscam aperfeiçoamento na reflexão e prática teológicas em seus campos específicos de atuação profissional, apresentando o mesmo nível de exigência e padrão de qualidade que o mestrado acadêmico das Faculdades EST.

8.6.1 Como funciona?

O curso está dividido em quatro módulos, com duas semanas de aula presencial nos meses de janeiro e julho.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Religião e educação

- Educação comunitária com infância e juventude
- Leitura e ensino da Bíblia
- Ética e gestão


ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Teologia e sociedade

- Dimensões do cuidado e práticas sociais
- Teologia na América Latina - Ênfase: Teologia Libertadora
- Teologia na América Latina – Ênfase: Teologia Pentecostal

8.6.2 Docentes

Docentes	Titulação
André Sidnei Musskopf	Doutorado
Dusan Schreiber	Doutorado
Flávio Schmitt	Doutorado
Gisela Isolde Waechter Streck	Doutorado
Iuri Andréas Reblin	Doutorado
José Caetano Zanella	Mestrado
Júlio César Adam	Doutorado
Laude Erandi Brandenburg	Doutorado
Laura Franch Schmidt da Silva	Doutorado
Marie Ann Wangen Krahn	Mestrado
Nelson Kilpp	Doutorado
Nilton Eliseu Herbes	Doutorado
Oneide Bobsin	Doutorado
Rodolfo Gaede Neto	Doutorado
Rudolf Eduard von Sinner	Doutorado
Valério Guilherme Schaper	Doutorado
Verner Hoefelmann	Mestrado
Wilhelm Wachholz	Doutorado

8.6.3 Matrizes Curriculares

Matriz 2 (vigente desde 2010)			
 <p>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA Área de Concentração: Religião e Educação Linha de Atuação: Educação Comunitária com Infância e Juventude</p>			
Coordenação do Curso: Profª Drª Gisela Isolde W. Streck E-mail: coordmp@est.edu.br Telefone: (51) 2111-1459			
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
MÓDULO I			
Fundamentos da Educação Comunitária	2	90 h	
Hermenêutica e Teologia	2	90 h	
Metodologia do Ensino	1	45 h	
Seminário de Pesquisa	1	45 h	
MÓDULO II			
História Social da Infância e da Juventude	2	90 h	
Teorias do Currículo	2	90 h	
Igrejas, Movimentos Sociais e Educação na América Latina	1	45 h	
A Doutrina da Proteção Integral, Redes Sociais e Políticas Públicas Sociais	1	45 h	
MÓDULO III			
Personalidade e Fé Através dos Ciclos da Vida	2	90 h	
Infância e Adolescência na Família Contemporânea	2	90 h	
Antropologia e Religião	2	90 h	
MÓDULO IV			
Ética – A Perspectiva Cristã do Cuidado	2	90 h	
Gestão de Instituições Sociais e Comunitárias	2	90 h	
Seminário Temático	2	90 h	
Trabalho Final	0	0	Ter concluído 4 créditos de Supervisão de Pesquisa
TOTAL	24	1.080	
O curso organiza-se de modo a ofertar os módulos ímpares (1 e 3) nos meses de janeiro e os módulos pares (2 e 4) nos meses de julho. Discentes novos de segundo semestre, portanto, iniciarão o curso com matrícula no módulo 2 + “Seminário de Pesquisa” e darão sequência com os módulos 3, 4 e 1.			
OBRIGATÓRIAS ELETIVAS POR MÓDULO			
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa I	2	90	Seminário de Pesquisa
Supervisão de Pesquisa II	2	90	Supervisão de Pesquisa I
Supervisão de Pesquisa III	2	90	Supervisão de Pesquisa II
TOTAL	6	270	
O mestrando ou a mestranda deve completar 6 créditos de “Supervisão de Pesquisa” a partir do seu segundo módulo no curso, observando a sequência (I, II e III) em sua matrícula e tendo concluído os pré-requisitos necessários.			
OPTATIVAS			
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa IV	1	45	Supervisão de Pesquisa III
Supervisão de Pesquisa V	1	45	Supervisão de Pesquisa IV
Supervisão de Pesquisa IV	2	90	Supervisão de Pesquisa III
A soma de prorrogação para entrega do Trabalho Final não pode exceder 2 créditos, 90 horas. Estes créditos podem ser divididos em 2 matrículas de 1 crédito ou em apenas uma matrícula de 2 créditos.			



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA
 Área de Concentração: Religião e Educação
 Linha de Atuação: Ética e Gestão

Matriz 4 (vigente desde 2017)

Coordenação do Curso: Prof^a Dr^a Gisela Isolde W. Streck E-mail: coordmp@est.edu.br Telefone: (51) 2111-1459

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
MÓDULO I			
Fundamentos da Gestão Sustentável	2	90h	
Gestão de Conflitos	2	90h	
Metodologia do Ensino	1	45h	
Seminário da Pesquisa	1	45h	
MÓDULO II			
Estado, Sociedade e Religião no Brasil	2	90h	
Ética Contemporânea: Democracia, Cuidado e Direitos Humanos	2	90h	
Globalização e Ética: Relações Internacionais e Cooperação Internacional	2	90h	
MÓDULO III			
Organizações: Gestão Social, Marcos Regulatórios e Transparência	3	135h	
Questões Religiosas Contemporâneas	2	90h	
Gestão e Espiritualidade	1	45h	
MÓDULO IV			
Organizações: Gestão Comunitária, Políticas Públicas e "Accountability"	3	135h	
Seminário Temático	2	90h	
Direito, Códigos de Ética e Responsabilidade Social	1	45h	
Trabalho Final	0	0	Ter concluído 4 créditos de Supervisão de Pesquisa
TOTAL	24	1.080	

O curso organiza-se de modo a ofertar os módulos ímpares (1 e 3) nos meses de janeiro e os módulos pares (2 e 4) nos meses de julho. Discentes novos de segundo semestre, portanto, iniciarão o curso com matrícula no módulo 2 + "Seminário de Pesquisa" e darão sequência com os módulos 3, 4 e 1.

OBRIGATORIAS ELETIVAS POR MÓDULO

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa I	2	90h	Seminário de Pesquisa
Supervisão de Pesquisa II	2	90h	Supervisão de Pesquisa I
Supervisão de Pesquisa III	2	90h	Supervisão de Pesquisa II
TOTAL	6	270	

O mestrando ou a mestranda deve completar 6 créditos de "Supervisão de Pesquisa" a partir do seu segundo módulo no curso, observando a sequência (I, II e III) em sua matrícula e tendo concluído os pré-requisitos necessários.

OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa IV	1	45h	Supervisão de Pesquisa III
Supervisão de Pesquisa V	1	45h	Supervisão de Pesquisa IV
Supervisão de Pesquisa IV	2	90h	Supervisão de Pesquisa III

A soma de prorrogação para entrega do Trabalho Final não pode exceder 2 créditos, 90 horas.

Estes créditos podem ser divididos em 2 matrículas de 1 crédito ou em apenas uma matrícula de 2 créditos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA
Área de Concentração: Religião e Educação
Linha de Atuação: Leitura e Ensino da Bíblia

Matriz 3 (vigente desde 2012)

Coordenação do Curso: Profª Drª Gisela Isolde W. Streck E-mail: coordmp@est.edu.br Telefone: (51) 2111-1459

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
MÓDULO I			
Fundamentos da Educação	2	90h	
Ética e Cuidado	2	90h	
Metodologia do Ensino	1	45h	
Seminário de Pesquisa	1	45h	
MÓDULO II			
Novas Tecnologias e Ensino da Bíblia	2	90 h	
História, Cultura e Sociedade da Bíblia	2	90 h	
Grego	2	90 h	
MODULO III			
Método Histórico crítico e Histórico Gramatical de Leitura Bíblica NT	2	90 h	
Questões Religiosas Contemporâneas	2	90 h	
Hebraico	2	90 h	
MÓDULO IV			
Método Histórico crítico e Histórico Gramatical de Leitura Bíblica AT	2	90 h	
Relação entre os Testamentos	2	90 h	
Hermenêuticas Bíblicas Contemporâneas	2	90 h	
Trabalho Final	0	0	Ter concluído 4 créditos de Supervisão de Pesquisa
TOTAL	24	1.080	

O curso organiza-se de modo a ofertar os módulos ímpares (1 e 3) nos meses de janeiro e os módulos pares (2 e 4) nos meses de julho. Discentes novos de segundo semestre, portanto, iniciarão o curso com matrícula no módulo 2 + "Seminário de Pesquisa" e darão sequência com os módulos 3, 4 e 1.

OBRIGATÓRIAS ELETIVAS POR MÓDULO

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa I	2	90	Seminário de Pesquisa
Supervisão de Pesquisa II	2	90	Supervisão de Pesquisa I
Supervisão de Pesquisa III	2	90	Supervisão de Pesquisa II
TOTAL	6	270	

O mestrando ou a mestranda deve completar 6 créditos de "Supervisão de Pesquisa" a partir do seu segundo módulo no curso, observando a sequência (I, II e III) em sua matrícula e tendo concluído os pré-requisitos necessários.

OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa IV	1	45	Supervisão de Pesquisa III
Supervisão de Pesquisa V	1	45	Supervisão de Pesquisa IV
Supervisão de Pesquisa IV	2	90	Supervisão de Pesquisa III

A soma de prorrogação para entrega do Trabalho Final não pode exceder 2 créditos, 90 horas.

Estes créditos podem ser divididos em 2 matrículas de 1 crédito ou em apenas uma matrícula de 2 créditos.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA
Área de Concentração: Teologia e sociedade
Linha de Atuação: Dimensões do Cuidado e Práticas Sociais

Matriz 4 (vigente desde 2016)

Coordenação do Curso: Profª Drª Gisela Isolde W. Streck E-mail: coordmp@est.edu.br Telefone: (51) 2111-1459

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
MÓDULO I			
Cuidado em Contextos de Exclusão	2	90 h	
Ética e Cuidado	2	90 h	
Metodologia do Ensino	1	45 h	
Seminário de Pesquisa	1	45 h	
MÓDULO II			
Fenomenologia e Psicologia do Sofrimento	2	90 h	
Saúde Comunitária, Fé e Cura	2	90 h	
Aspectos Teológicos e Históricos do Cuidado	2	90 h	
MODULO III			
Seminário Temático	2	90 h	
Questões Religiosas Contemporâneas	2	90 h	
Cuidado a Cuidadores	1	45 h	
Cuidado em Situações de Emergências	1	45 h	
MÓDULO IV			
Espiritualidade e Cuidado	2	90 h	
Gestão de Instituições Sociais e Comunitárias	2	90 h	
Cuidado de Casais, Famílias e Novas Formas de Convivência	2	90 h	
Trabalho Final	0	0	Ter concluído 4 créditos de Supervisão de Pesquisa
TOTAL	24	1.080	

O curso organiza-se de modo a ofertar os módulos ímpares (1 e 3) nos meses de janeiro e os módulos pares (2 e 4) nos meses de julho. Discentes novos de segundo semestre, portanto, iniciarão o curso com matrícula no módulo 2 + "Seminário de Pesquisa" e darão sequência com os módulos 3, 4 e 1.

OBRIGATÓRIAS ELETIVAS POR MÓDULO

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa I	2	90	Seminário de Pesquisa
Supervisão de Pesquisa II	2	90	Supervisão de Pesquisa I
Supervisão de Pesquisa III	2	90	Supervisão de Pesquisa II
TOTAL	6	270	

O mestrando ou a mestranda deve completar 6 créditos de "Supervisão de Pesquisa" a partir do seu segundo módulo no curso, observando a sequência (I, II e III) em sua matrícula e tendo concluído os pré-requisitos necessários.

OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa IV	1	45	Supervisão de Pesquisa III
Supervisão de Pesquisa V	1	45	Supervisão de Pesquisa IV
Supervisão de Pesquisa IV	2	90	Supervisão de Pesquisa III

A soma de prorrogação para entrega do Trabalho Final não pode exceder 2 créditos, 90 horas.

Estes créditos podem ser divididos em 2 matrículas de 1 crédito ou em apenas uma matrícula de 2 créditos.



Matriz 1 (vigente a partir de 2019)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA
Área de Concentração: Teologia e sociedade
Linha de Atuação: Teologia na América Latina Ênfase: Teologia Libertadora

Coordenação do Curso: Profª Drª Gisela Isolde W. Streck E-mail: coordmp@est.edu.br Telefone: (51) 2111-1459

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
MÓDULO I			
História do Pensamento Teológico na América Latina	2	90h	
Fundamentos da Teologia na América Latina	2	90h	
Seminário de Pesquisa	1	45h	
Metodologia do Ensino	1	45h	
MÓDULO II			
Libertação e Teologias na América Latina	2	90h	
Teologia Pós e Decolonial	1	45h	
Teologia Pública	1	45h	
Teologia Intercultural	1	45h	
Teologias Feministas	1	45h	
MODULO III			
Teologia e Sociedade na América Latina	2	90h	
Teologia Evangélica na América Latina	2	90h	
Influência da Interpretação Bíblica na Teologia da Libertação e na Missão Integral	1	45h	
Questões Religiosas Contemporâneas	1	45h	
MÓDULO IV			
Tendências Inovadoras na Teologia Prática	1	45h	
Diaconia Transformadora	2	90h	
Teologia da Missão	2	90h	
Seminário de Pesquisa II	1	45h	
Trabalho Final	-	-	Ter concluído 4 créditos de Supervisão de Pesquisa
TOTAL	24	1.080	

O curso organiza-se de modo a ofertar os módulos ímpares (1 e 3) nos meses de janeiro e os módulos pares (2 e 4) nos meses de julho. Discentes novos de segundo semestre, portanto, iniciarão o curso com matrícula no módulo 2 + "Seminário de Pesquisa" e darão sequência com os módulos 3, 4 e 1.

OBRIGATÓRIAS ELETIVAS POR MÓDULO

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa I	2	90	Seminário de Pesquisa
Supervisão de Pesquisa II	2	90	Supervisão de Pesquisa I
Supervisão de Pesquisa III	2	90	Supervisão de Pesquisa II
TOTAL	6	270	

O mestrando ou a mestranda deve completar 6 créditos de "Supervisão de Pesquisa" a partir do seu segundo módulo no curso, observando a sequência (I, II e III) em sua matrícula e tendo concluído os pré-requisitos necessários.

OPTATIVAS

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa IV	1	45	Supervisão de Pesquisa III
Supervisão de Pesquisa V	1	45	Supervisão de Pesquisa IV
Supervisão de Pesquisa IV	2	90	Supervisão de Pesquisa III

A soma de prorrogação para entrega do Trabalho Final não pode exceder 2 créditos, 90 horas.

Estes créditos podem ser divididos em 2 matrículas de 1 crédito ou em apenas uma matrícula de 2 créditos.



Matriz 1 (vigente a partir de 2019)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA
Área de Concentração: Teologia e sociedade
Linha de Atuação: Teologia na América Latina Ênfase: Teologia Pentecostal

Coordenação do Curso: Profª Drª Gisela Isolda W. Streck E-mail: coordmp@est.edu.br Telefone: (51) 2111-1459

COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga Horária	Pré-requisito
MÓDULO I			
História do Pensamento Teológico na América Latina	2	90h	
Fundamentos da Teologia na América Latina	2	90h	
Seminário de Pesquisa	1	45h	
Metodologia do Ensino	1	45h	
MÓDULO II			
Teologia Pentecostal	2	90h	
Pneumatologia	2	90h	
Missão Integral	1	45h	
Mulheres na Igreja e na Teologia	1	45h	
MODULO III			
Teologia e Sociedade na América Latina	2	90h	
Teologia Evangélica na América Latina	2	90h	
Influência da Interpretação Bíblica na Teologia da Libertação e na Missão Integral	1	45h	
Questões Religiosas Contemporâneas	1	45h	
MÓDULO IV			
Tendências Inovadoras na Teologia Prática	1	45h	
Diaconia Transformadora	2	90h	
Teologia da Missão	2	90h	
Seminário de Pesquisa II	1	45h	
Trabalho Final	-	-	Ter concluído 4 créditos de Supervisão de Pesquisa
TOTAL	24	1.080	
O curso organiza-se de modo a ofertar os módulos ímpares (1 e 3) nos meses de janeiro e os módulos pares (2 e 4) nos meses de julho. Discentes novos de segundo semestre, portanto, iniciarão o curso com matrícula no módulo 2 + "Seminário de Pesquisa" e darão sequência com os módulos 3, 4 e 1.			
OBRIGATORIAS ELETIVAS POR MÓDULO			
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa I	2	90	Seminário de Pesquisa
Supervisão de Pesquisa II	2	90	Supervisão de Pesquisa I
Supervisão de Pesquisa III	2	90	Supervisão de Pesquisa II
TOTAL	6	270	
O mestrando ou a mestranda deve completar 6 créditos de "Supervisão de Pesquisa" a partir do seu segundo módulo no curso, observando a sequência (I, II e III) em sua matrícula e tendo concluído os pré-requisitos necessários.			
OPTATIVAS			
COMPONENTE CURRICULAR	Créditos	Carga horária	Pré-requisito
Supervisão de Pesquisa IV	1	45	Supervisão de Pesquisa III
Supervisão de Pesquisa V	1	45	Supervisão de Pesquisa IV
Supervisão de Pesquisa IV	2	90	Supervisão de Pesquisa III
A soma de prorrogação para entrega do Trabalho Final não pode exceder 2 créditos, 90 horas. Estes créditos podem ser divididos em 2 matrículas de 1 crédito ou em apenas uma matrícula de 2 créditos.			

8.6.4 Período de Matrícula

As matrículas e rematrículas acontecem conforme previsto no calendário acadêmico. A matrícula, por não ser automática, deverá ser renovada semestralmente durante os 4 semestres, mesmo se o ou a discente não estiver mais cursando componentes curriculares e recebendo apenas orientação.

CANCELAMENTO

O cancelamento da matrícula deverá ser solicitado por requerimento na Secretaria Acadêmica.

TRANCAMENTO

O trancamento da matrícula deverá ser solicitado por requerimento na Secretaria Acadêmica. Conforme o Regimento do MP, se o trancamento exceder o prazo de 02 (dois) semestres/módulos consecutivos ou intercalados, será considerado como desistência do Mestrado.

8.6.5 Trabalhos

Os trabalhos comuns de componentes curriculares deverão ser entregues diretamente ao ou à docente.

IMPRESSÃO DE TRABALHOS

Os trabalhos e documentos devem ser enviados em arquivo PDF para a impressão através do e-mail <copias@est.edu.br>.

PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa para o Trabalho Final de Mestrado Profissional (TFMP) será elaborado a partir do componente curricular "Seminário de Pesquisa", que é requisito para indicação de orientações de docentes designados pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa. O número de páginas oscila entre 15 e 20 e sua elaboração segue o roteiro apresentado no Manual de Normas para Trabalhos Científicos da Faculdades EST.

8.6.6 Trabalho Final do Mestrado Profissional (TFMP)

O trabalho de conclusão do Mestrado Profissional, denominado Trabalho Final de Mestrado Profissional (TFMP), consiste em uma investigação descritiva, exploratória ou experimental dentro das áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. A elaboração do TFMP é requisito para o programa de Mestrado Profissional da Faculdades EST.

Para todos os casos de ingresso no Mestrado Profissional, independentemente de validação ou não de componentes curriculares de cursos de Especialização, a indicação de orientador/a para o TFMP é feita no módulo seguinte ao ingresso, mediante aprovação do projeto de pesquisa no componente "Seminário de Pesquisa". O prazo para entrega do TFMP, na sua versão final, é de até

três (3) semestres contados a partir da indicação de orientação. Se for o caso e com anuência do orientador ou da orientadora, o TFMP poderá ser entregue antes do prazo estipulado. O TFMP terá um mínimo de 50 e um máximo de 70 páginas, sem contar os elementos pós-textuais, conforme o Manual de Normas para Trabalhos Científicos da Faculdades EST. Nos casos de trancamento de matrícula em um dos módulos previstos, a prorrogação para entrega do TFMP será automática e não incidirá em pagamento adicional.

PRAZOS DE ENTREGA DO TFMP

Discente em fase de conclusão deverá solicitar matrícula em Trabalho Final de acordo com o semestre de conclusão e com o Calendário Acadêmico. Quem deseja antecipar a defesa, deverá solicitar a matrícula *um mês antes* da entrega do TFMP e o pagamento das parcelas a vencer também deverá ser antecipado.

A responsabilidade pela entrega do Trabalho Final no prazo estipulado é do ou da discente, assim como a solicitação do Abstract e da Ficha Catalográfica à Biblioteca da EST.

A EST (coordenação, corpo docente, funcionários/as) não se responsabiliza por trabalhos de revisão de texto e de formatação feitos por pessoas contratadas pelo ou pela discente.

Trabalho Final entregue fora do prazo não será recebido pela Secretaria Acadêmica. O discente ou a discente deverá acompanhar a entrega no prazo por eventuais terceiros incumbidos para tal.

PRORROGAÇÃO

Discente que não entregar o TFMP no prazo será considerado desistente (Art. 35). A prorrogação, antes de encerrar o prazo, deverá ser requerida junto ao Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa.

No requerimento, deverá ser especificado o período de prorrogação, que pode ser de:

1 crédito: corresponde a 2 meses de orientação e a 1 mês de avaliação;

2 créditos: correspondem a 5 meses de orientação e a 1 mês de avaliação.

Haverá custo adicional conforme o valor do crédito vigente no período.

8.6.7 Parecer Escrito de Banca de Defesa

Cada integrante da Banca Examinadora emitirá seu parecer escrito a respeito do texto, considerando os pontos previstos no roteiro proposto a seguir.

CRITÉRIOS DE FORMA

A qualidade estética, organização textual e uso das normas técnicas (peso 1):

Qualidade estética e originalidade da produção desenvolvida;

Redação e estruturação do texto em termos de sequenciação de ideias e raciocínios e lógica do argumento;

Uso das normas técnicas da ABNT.

CRITÉRIOS DE FORMULAÇÃO DA PESQUISA

A relevância do tema, delimitação do objeto de estudo e qualidade na abordagem do problema (teorias, conceitos e métodos) (peso 2):

Adequação e relevância (social e acadêmica) do tema de pesquisa à área de concentração da matrícula no PPG-EST;

Adequação da pesquisa ao nível ao qual está sendo avaliado (mestrado ou doutorado);

Conhecimento acumulado (profissional e/ou como discente de pós-graduação) sobre o problema enfocado;

Delimitação conceitual e lógica adotada para construção do objeto de estudo;

Rigor científico, objetividade e capacidade de sistematização na contextualização da problemática da pesquisa;

Qualidade do trabalho de revisão de literatura;

Seleção da bibliografia consultada;

Abrangência teórica e aplicabilidade da pesquisa em relação à área de conhecimento na qual está inserida.

CRITÉRIOS DE CONTEÚDO E POSICIONAMENTO

A elaboração do quadro teórico e metodológico (peso 2):

Fundamentação das afirmações e teses, em termos da compreensão e aprofundamento do tema estudado;

Capacidade do pesquisador para avaliar a adequação das teorizações disponíveis aos fenômenos por ele observados;

Coerência metodológica com o referencial teórico selecionado;

Definição de eixos temáticos, categorias de análise, macroestruturas, etc.;

Qualidade dos dados apresentados e adequação dos procedimentos ao quadro teórico e à opção metodológica;

Análise e interpretação dos resultados da pesquisa em relação a novas explicações do fenômeno estudado;

Imparcialidade na apresentação dos resultados e conclusões da pesquisa.

A média aritmética das notas do Trabalho Final será convertida em conceito (A = Excelente; B = Bom; C = Regular; ou D = Insatisfatório), podendo ser acrescido ao conceito A “com louvor” no caso de trabalhos e defesas excepcionais em todos os sentidos (veja também Regimento do MP, Art. 38).

As notas correspondem aos seguintes conceitos: A – Aprovado (8,5 a 10,0); B – Aprovado (7,0 a 8,4); C – Aprovado (6,0 – 6,9); D – Reprovado (0 a 5,9).

Após a defesa, é lavrada uma ata contendo o conceito final apenas. O ou a discente recebe cópia da referida ata de defesa, além de um anexo contendo a reserva de que o diploma será entregue e o grau colado apenas após entrega do número exigido de exemplares do Trabalho

Final, devidamente revisado e autorizado pelo orientador ou pela orientadora e a consequente homologação do título pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa. O prazo para a entrega final será de até 90 dias após a defesa. Caso não seja cumprido o prazo, ou pedido prorrogação em tempo para apreciação do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, mediante justificativa, a validade do Diploma poderá ser considerada vencida e o Trabalho Final deverá ser novamente submetido a uma Banca Examinadora.

8.6.8 Orientações para Banca de Defesa Pública

A Banca de Defesa Pública é *obrigatória*. Para que ocorra, o orientador ou a orientadora deverá indicar antecipadamente à Secretaria, além do nome de membros da Banca Examinadora, a data e o horário da defesa.

Como o prazo de avaliação do trabalho pela Banca Examinadora é de 30 dias, pede-se que esse período de avaliação seja respeitado para o agendamento da defesa. Ou seja, cada discente deve entregar seu Trabalho Final até o prazo estabelecido pela EST e o intervalo entre a data de entrega do trabalho para a secretaria e a data agendada para a defesa pública deve ser de pelo menos 30 dias.

A entrega configura-se com o envio do Trabalho Final, nos formatos Word e PDF, para o e-mail da Secretaria Acadêmica de Mestrado Profissional (mestradoprofissional@est.edu.br) até às 23h59min do prazo estipulado, acompanhada da declaração de originalidade no uso das fontes escaneada (ver item 6). O Trabalho Final não pode estar separado em partes: cada arquivo em Word e PDF deve conter o trabalho completo.

Os pareceres serão entregues ao ou à discente no dia da defesa juntamente com 1 (uma) via da ata, 1 (uma) via da folha de observações finais e 2 (duas) vias das folhas de assinatura que deverão ser anexadas à versão final (ver item 10).

Discentes e docentes da Banca Examinadora podem participar da defesa via Skype, desde que a Secretaria Acadêmica receba essa informação no ato de solicitação da defesa.

Discentes que não comparecerem no local da defesa (de forma presencial ou via Skype) e não apresentarem atestado médico que justifique a falta pagarão taxa administrativa pelo não comparecimento.

8.6.9 Declaração de Originalidade de Uso de Fonte

Deve ser enviada por e-mail, juntamente com as vias para correção do TFMP, uma declaração, em folha única, com devido reconhecimento de firma em cartório, referente ao Trabalho Final, responsabilizando-se pela originalidade do texto e o referenciamento coerente das fontes utilizadas na pesquisa [citações diretas e indiretas], o que se dará pela seguinte frase que constará na respectiva declaração:

*“Eu, [NOME COMPLETO], declaro, para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o presente Trabalho Final, com o **Título**, é, inteiro e unicamente, da minha própria autoria. Todas as fontes utilizadas são declaradas e listadas e quaisquer citações diretas e indiretas devidamente indicadas”.*

Local, data

Nome completo

[com firma reconhecida em cartório]

*A **via original** da declaração deve ser entregue junto da versão final do TFMP ou no dia da defesa.

8.6.10 Resumo em inglês na Versão Final do Trabalho Final

Devido à publicação do Trabalho Final no site da EST e IBICT, que tem abrangência internacional, o ou a discente deverá encaminhar à Biblioteca da EST o resumo em português, com o aval do orientador ou da orientadora, para que a Biblioteca providencie o abstract em inglês.

Observação: o abstract (inglês) é obrigatório somente na versão definitiva (capa dura). Portanto, após a defesa, esse abstract deve ser solicitado junto com a ficha catalográfica à Biblioteca.

8.6.11 Ficha Catalográfica

Terminada a revisão do Trabalho Final, o ou a discente deverá solicitar imediatamente a ficha catalográfica junto à Biblioteca (biblioteca@est.edu.br), considerando que há prazo de 3 (três) dias para que ela seja disponibilizada. A ficha catalográfica deverá ser impressa no verso da folha de rosto, e somente na versão final, encadernada em capa dura.

8.6.12 Versão final

Até 90 dias após o recebimento do parecer, deve ser entregue, na Secretaria Acadêmica, um exemplar da versão final em capa dura preta, com escritas em dourado, mais uma cópia em CD, nos formatos PDF e Word (cópia com arquivo idêntico ao impresso*) devidamente revisados pelo orientador ou pela orientadora, que deverá dar seu Aceite de Trabalho Final (ver item 12) assinado.

*Não serão aceitas versões finais que não estiverem idênticas às impressas. Considera-se idêntico o arquivo que, além de conter o texto, contenha elementos pré-textuais e pós-textuais.

8.6.13 Aceite de Versão final

Trata-se de um formulário a ser preenchido pelo orientador ou pela orientadora, disponibilizado pela Secretaria do PPG-EST, após certificação de que as devidas revisões foram feitas na versão final. A Secretaria verificará se a versão impressa e a digital (que deverá constar em arquivo único!) são idênticas. Versões digitais incompletas deverão ser substituídas pelos/as autores/as.

O formulário de aceite devidamente preenchido e assinado é o documento que determina a emissão do diploma pela Secretaria Acadêmica. Desta forma, o diploma não precisa ser solicitado.

8.6.14 Diploma

Após preenchimento e assinatura do termo de aceite da versão final pelo orientador ou pela orientadora e homologação do título em reunião do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa, o documento é automaticamente emitido e encaminhado para registro no prazo de até 30 dias. A Secretaria Acadêmica envia comunicado por e-mail quando o Diploma está disponível para retirada, que pode ser feita:

- a) Pessoalmente, na recepção da Secretaria Acadêmica;
- b) Por terceiro, mediante apresentação de procuração registrada em cartório que o ou a autorize para tal;
- c) Por correio, desde que o mestrando ou a mestranda envie à secretaria a carta de autorização (disponibilizada pela secretaria) devidamente preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório. Após recebimento pelo correio da via original desta carta, assinada e autenticada em cartório, o Diploma, Histórico Escolar e a Ata de Entrega do Diploma são enviados ao endereço informado na carta. Recebido o Diploma, o mestrando ou a mestranda deve remeter a Ata de Entrega à EST via correio, por carta simples.

8.6.15 Validação de Componentes Curriculares

Para quem cursou uma Especialização da Faculdades EST, a validação de componentes curriculares não é automática. Após conclusão completa do curso Lato Sensu (entrega da monografia e aprovação), ela deve ser solicitada por requerimento. Somente após a aprovação do Conselho da Pós-Graduação e Pesquisa, a Tesouraria concederá o devido desconto referente a esta validação.

8.6.16 Política de Descontos Progressivos por Indicação de Novos Discentes

Pagamentos à vista:

- 3% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de um semestre;
- 6% de desconto para quem paga todas as parcelas ou componentes curriculares de dois semestres;
- 10% de desconto para pagamento de todo o curso. Desconto aplicado para pagamento acima de três semestres;

Observação: Descontos não são cumulativos para o mesmo curso.

Ministros ou ministras e leigos ou leigas da IECLB: 20% para cada ministro ou ministra e leigo ou leiga da IECLB que ingressar no curso de Mestrado Profissional. Para usufruir do

desconto, no ato de matrícula, a pessoa deverá apresentar à Secretaria Acadêmica uma carta de recomendação do presbitério ou do ministro ou da ministra de sua comunidade.

Pessoas idosas: 20% para idoso ou idosa – acima de 60 anos.

Desconto por indicação (específico para Mestrado Profissional):

- Pessoa física: 5% para cada novo discente indicado e efetivamente matriculado. A indicação deverá ser registrada pela pessoa indicada, no ato da inscrição no processo seletivo; após confirmação da matrícula da pessoa indicada, quem indicou deve enviar um e-mail ao setor financeiro - financeiro2@est.edu.br ou financeiro2@est.edu.br - solicitando o registro do devido desconto.

- Pessoa jurídica de Instituições de Ensino Privado:

5% para turmas de 01 a 09 discentes efetivamente matriculados;

10% para turmas de 10 a 20 discentes efetivamente matriculados;

15% para turmas de 21 a 30 discentes efetivamente matriculados;

20% para turmas de 31 a 40 discentes efetivamente matriculados;

25% para turmas de 41 a 50 discentes efetivamente matriculados.

Este desconto será concedido a partir da segunda parcela, para discentes que estiverem efetivamente matriculados e adimplentes na primeira parcela.

Orientações e funcionamento do desconto por indicação de discente:

- a) O desconto por indicação será concedido somente a quem indica;
- b) Para ter direito ao desconto o discente que indica deverá estar adimplente;
- c) O desconto será concedido a partir da efetivação da matrícula e do pagamento da primeira mensalidade do discente indicado;
- d) O desconto avança até o limite máximo de dez indicações;
- e) O desconto regride sempre que o discente indicado ficar inadimplente, solicitar trancamento ou desistência do curso;
- f) O desconto é ajustado a cada semestre, conforme o número de discentes em situação de matrícula ativa e adimplência financeira.

Período de recebimento de indicações:

- a) A indicação de novos discentes para o Programa de Mestrado Profissional deverá ocorrer dentro do prazo para inscrição ao exame de seleção discente de cada semestre;
- b) Indicações fora dos prazos não terão validade e não serão aceitas.

9. INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVO-FINANCEIRAS

9.1 Bolsas e Financiamentos

A Faculdades EST oferece ao candidato ou à candidata a possibilidade de requerer Bolsa de Estudos. Para maiores informações acesse www.est.edu.br/bolsas-e-financiamentos ou entre em contato através do e-mail bolsas@est.edu.br.

9.2 Bolsa Institucional

9.2.1 Cursos de Graduação

A Bolsa de estudos institucional propicia o acesso à educação superior aos discentes com renda socioeconômica baixa, no limite das vagas disponibilizadas pela filantropia da instituição e sob a estrita observância das regras do seu regulamento constante nos editais de seleção.

Os recursos que garantem a concessão e manutenção da BOLSA DE ESTUDO decorrem exclusivamente da receita recebida pela instituição, isto é, conforme o número de estudantes e créditos contratados. A bolsa institucional é ofertada através de editais, publicados no site da instituição e à disposição de qualquer pessoa. A bolsa pode ser de 50% (cinquenta por cento) ou 100% (cem por cento) do valor da mensalidade.

Este benefício é concedido para cada um dos semestres letivos, individualmente, não se constituindo em obrigatoriedade de concessão até o final do curso ou em direito adquirido. Todavia, se concedida para o primeiro semestre do ano letivo pode ser renovada para o semestre subsequente, desde que não tenha havido alteração na renda do grupo familiar.

O processo de seleção é realizado por uma Comissão de Seleção e Acompanhamento de Bolsas de Estudo, denominada Comissão de Bolsas.

Nos meses de MAIO e OUTUBRO são publicados os editais para inscrições para solicitação de bolsas para o semestre subsequente. Para consultar os documentos exigidos, prazos e demais informações pertinentes, acesse o item Bolsa Institucional da página acima.

9.3 Bolsa Prouni

A Faculdades EST participa do Programa Universidade para Todos – ProUni, do MEC. O número de vagas, o percentual de bolsas e os respectivos critérios de admissão do ProUni serão divulgados conforme calendário do MEC. A inscrição para concorrer às vagas do ProUni é independente ao Processo Seletivo da Faculdades EST. Mais informações podem ser obtidas no endereço www.mec.gov.br/prouni.

9.4 Financiamento Estudantil (FIES)

O Ministério da Educação oferece para discentes da Graduação a possibilidade de financiamento de estudos através do FIES (Financiamento Estudantil). Para concorrer ao FIES, os e as discentes deverão entrar no site do Programa FIES e preencher a ficha de inscrição, desde que estejam regularmente matriculados no curso de graduação no qual solicita a inscrição. Maiores esclarecimentos sobre o financiamento podem ser obtidos pelo telefone 0800616161, no site do Programa ou pelo e-mail fies: estudantes@fnde.gov.br.

9.5 Valor dos Créditos

9.5.1 Graduações

A prestação de serviços educacionais para os cursos de graduação da Faculdades EST é feita através do pagamento por créditos, reajustados anualmente. Nos cursos de pós-graduação o pagamento é feito em parcelas, conforme o tipo de curso, igualmente reajustadas anualmente conforme deliberação do Conselho de Administração.

Um crédito acadêmico equivale a 15 horas-aula. O número de créditos e a carga horária de cada atividade acadêmica estão indicados na matriz curricular dos cursos, disponível em <http://www.est.edu.br/graduacao/graduacao/apresentacao>.

9.6 Pagamento da Semestralidade

O ou a discente poderá pagar a semestralidade de duas formas: à vista ou em parcelas.

a) No pagamento à vista, o ou a discente quita o valor total correspondente aos componentes curriculares contratados no ato da matrícula, obtendo descontos conforme política de descontos praticada na instituição.

b) No pagamento parcelado, a Faculdades EST possibilita o pagamento da semestralidade em parcelas mensais e consecutivas, faturadas mensalmente. Para calcular o valor das parcelas mensais, basta multiplicar o valor do crédito pela quantidade de créditos em que o discente está matriculado. As mensalidades são pagas através de boletos bancários.

✓ A data de vencimento para graduação é dia 20 de cada mês, para mestrado profissional é dia 10 e para mestrado e doutorado acadêmico é dia 30 de cada mês.

✓ Os boletos são enviados ao endereço residencial e eletrônico do discente (responsável financeiro), sendo dele a responsabilidade de manter as informações atualizadas junto à Secretaria Acadêmica da Faculdades EST. Os boletos também podem ser gerados a partir do portal educacional do discente.

✓ Para efetivação da matrícula, será realizada uma análise de crédito do CPF do ou da discente. Não serão realizadas matrículas para CPFs com restrições. Neste caso, deverá ser indicado novo responsável financeiro para efetivar a matrícula.

✓ Nos casos de rematrícula, havendo débitos, o ou a discente deverá negociar seus débitos com a instituição, junto ao setor financeiro.